



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
22 DE JUNHO DE 2017  
ANO XXX | N° 6.867

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	7
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>19</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
<b>CONTRATOS</b>	<b>20</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>24</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	24
<b>EDITAIS</b>	<b>24</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>25</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.575 de 21 de junho de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017 das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de junho de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.575/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.392.0022.2290	3.3.90.30	0.1.10	15.000,00		
	13.392.0022.2290	3.3.90.39	0.1.10		15.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	
560002-SEMAN	22.122.0015.2001	3.3.90.47	0.1.00	2.000,00		
	22.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00		2.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	

**DECRETO Nº 28.576 de 21 de junho de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de junho de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.576/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	1.000,00		
	15.122.0015.2001	3.3.90.47	0.1.00		1.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	

**DECRETO Nº 28.577 de 21 de junho de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de junho de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.577/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0016.2001	3.3.90.37	0.1.00	420.000,00		
	01.031.0025.1081	3.3.90.39	0.1.00		420.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>420.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>420.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	

**DECRETO Nº 28.578 de 21 de junho de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de junho de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.578/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	35.000,00		
	24.126.0015.2504	4.4.90.52	0.1.00		35.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	

**DECRETO Nº 28.579 de 21 de junho de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185 de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 983.400,00 (novecentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de junho de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.579/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	22.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00	572.000,00		
	22.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.00	411.400,00		
	22.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		983.400,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>983.400,00</b>	<b>983.400,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>983.400,00</b>	<b>983.400,00</b>	

**DECRETO Nº 28.580 de 21 de junho de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017 da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de junho de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.580/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0035.2329	3.3.50.43	0.1.00	7.000,00		
	08.244.0035.2329	3.3.90.30	0.1.00		2.000,00	
	08.244.0035.2329	3.3.90.47	0.1.00		5.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	

**DECRETO Nº 28.581 de 21 de junho de 2017**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.119.050,00 (Um milhão cento e dezenove mil e cinquenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme o **Processo n.º 31.550/2017 - SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de junho de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N.º 28.581/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORÇÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0011.1105	4.4.90.51	0.1.00	692.597,00		
	10.302.0011.2106	3.3.90.39	0.1.00	100.000,00		
	10.302.0028.2096	3.3.90.39	0.1.00	326.453,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.119.050,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.119.050,00</b>		

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 21 de junho de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento aos processos judiciais abaixo indicados, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 34/2003, os candidatos a seguir indicados, nos respectivos cargos da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Os candidatos deverão comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, n.º 125, para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original cujas cópias foram entregues no ato da convocação, bem como as cópias atualizadas dos documentos que possuem validade, acompanhadas dos originais. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato, para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS.	MANDADO DE SEGURANÇA
VANESSA ANDRADE SOUSA	0743806212	112	0019593-78.2015.8.05.0000
DANIELE BRIGTH MANÇUR DOS SANTOS	1538467550	115	0019593-78.2015.8.05.0000
RIVIA PALOMA PEREIRA SILVA	0916265870	116	0001995-77.2016.8.05.0000

NOME	DOCUMENTO	CLASS.	MANDADO DE SEGURANÇA
MARISE DANTAS LEITE	0364570350	123	0000506-05.2016.8.05.0000
VANIA NEVES DA CRUZ	0908413874	128	0026065-95.2015.8.05.0000
THAILEISE DOS SANTOS SOUZA	0877290750	129	0026065-95.2015.8.05.0000
CARLA DOS SANTOS SOUZA	0888135335	131	0001622-46.2016.8.05.0000
MARTHA JACOBINA ARAUJO FRAGOSO DE QUEIROZ	0850591880	133	0026065-95.2015.8.05.0000
VANIA FRANCINETTI OLIVEIRA LUZ	663919-46	134	0026065-95.2015.8.05.0000
EDVANA ANDRADE SANTOS NASCIMENTO	0744382980	144	0008559-72.2016.8.05.0000
SINARA MOREIRA COUTO	0929396006	158	0026899-98.2015.8.05.0000
LOUISE ARAUJO LISBOA DE OLIVEIRA	0935158804	168	0003323-42.2016.8.05.0000
SUZANI MORAIS SAWATANI	01639245003	198	0027424-80.2015.8.05.0000
RUBIA VIVIANE CORREIA SANTOS	0409824321	204	0002351-72.2016.8.05.0000
DAIANE CARLA DA SILVA PIMENTEL	0771831420	219	0025987-04.2015.8.05.0000

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS.	MANDADO DE SEGURANÇA
ALINE MENDONCA MATOS	0837270510	383	0026138-67.2015.8.05.0000
MARIANA NUNES MOURA	0773873686	384	0026138-67.2015.8.05.0000

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS.	MANDADO DE SEGURANÇA
MARCIO ANTONIO VALENCA BOVE	0701969660	216	0002046-88.2016.8.05.0000
CINTIA SILVA AQUINO	0746506457	222	0002984-83.2016.8.05.0000
MARIO NUNEZ HIJO	0880153270	223	0002047-73.2016.8.05.0000

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS.	MANDADO DE SEGURANÇA
ADSON DA HORA ALVES	0929676041	64	0027092-16.2015.8.05.0000
KLEBER MATOS WEBER	449892450	68	00000365-83.2016.8.05.0000
CRISTIANE DE JESUS ROCHA DE OLIVEIRA	0515603139	71	0027087-91.2015.8.05.0000
NAIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	0980087813	73	000027087-91.2015.8.05.0000
ELLEN ARAUJO DA CONCEICAO CARIANHA	0710507798	75	000027087-91.2015.8.05.0000
CLECIA DA CRUZ ARAUJO CARVALHO	1150904950	76	000027087-91.2015.8.05.0000
SIMONE MARIA GARCEZ DE OLIVEIRA	0348409907	85	0027421-28.2015.8.05.0000
ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	0907580130	87	000027087-91.2015.8.05.0000
NAULE OLIVEIRA NASCIMENTO	0927997525	90	0001509-92.2016.8.05.0000
DOMINGAS AIDA DANTAS ADOLFO DOS SANTOS	0751607061	93	000027087-91.2015.8.05.0000
ELIANA MENDES BARRETO	0672498413	121	0004257-97.2016.8.05.0000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de junho de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

**DEFIRO**

Inscrição do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 24068/2017  
Interessado: LEILA SELLES SILVA LIMA  
(Inscrição imobiliária nº 565.115-8)

Processo nº: 23743/2017  
Interessado: LUCINEIDE ENCARNAÇÃO DIOGO BASTOS  
(Inscrição imobiliária nº 566.393-8)

Processo nº: 23600/2017  
Interessado: LUCIDALVA SILVA DIAS DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 560.276-9)

Processo nº: 24456/2017  
Interessado: LUIZA ALVES DA SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 564.264-7)

Processo nº: 23577/2017  
Interessado: MARCIA FERREIRA DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 564.124-1)

Processo nº: 22488/2017  
Interessado: MARCIA OLIVEIRA SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 619.141-0)

Processo nº: 25250/2017  
Interessado: MARIA CELIA NASCIMENTO DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 565.303-7)

Processo nº: 23353/2017  
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS MACHADO PEREIRA  
(Inscrição imobiliária nº 566.860-3)

Processo nº: 25292/2017  
Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 565.911-6)

Processo nº: 24398/2017  
Interessado: MARIA DEJANIRA CAMPOS DE OLIVEIRA  
(Inscrição imobiliária nº 566.327-0)

Processo nº: 23220/2017  
Interessado: MARIA LENILDA NASCIMENTO DE SOUZA  
(Inscrição imobiliária nº 566.801-8)

Processo nº: 23166/2017  
Interessado: MARIALVA DOS SANTOS BRAGA  
(Inscrição imobiliária nº 560.418-4)

Processo nº: 23543/2017  
Interessado: MARINA DE JESUS  
(Inscrição imobiliária nº 676.442-8)

Processo nº: 23909/2017  
Interessado: MARINALVA FREITAS DE JESUS  
(Inscrição imobiliária nº 559.484-7)

Processo nº: 24883/2017  
Interessado: MATHIAS FRANCISCO ABDALLA BARBOSA  
(Inscrição imobiliária nº 560.340-4)

Processo nº: 24311/2017  
Interessado: MIRALVA MARQUES CONCEIÇÃO  
(Inscrição imobiliária nº 566.071-8)

Processo nº: 23564/2017  
Interessado: NILDA MARIA CARDOZO DE OLIVEIRA  
(Inscrição imobiliária nº 578.064-0)

Processo nº: 24417/2017

Interessado: NIVALDO FERREIRA PEREIRA  
(Inscrição imobiliária nº 564.250-7)

Processo nº: 26062/2017  
Interessado: NIVEA AZEVEDO DE MATOS  
(Inscrição imobiliária nº 566.855-7)

Inscrição do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 24405/2017  
Interessado: MARCOS SANTOS COSTA  
(Inscrição imobiliária nº 532.243-0)

Salvador, 21 de junho de 2017.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

**DEFIRO**

Inscrição do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 21527/2017  
Interessado: EDMILSON SANTANA PEDREIRA  
(Inscrição imobiliária nº 261.639-4)

Salvador, 21 de junho de 2017.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "c"**

**DEFIRO**

Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 63151/2014 (em apenso os processos nº 124038/2009 e 86619/2014)  
Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC  
(Inscrição imobiliária nº 45.324-2)

Salvador, 21 de junho de 2017.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE JUNHO DE 2017 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18851-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 880.264.5  
RECORRENTE: VALQUIRIA MARQUES DOS SANTOS DE SOUZA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

**EMENTA: - IPTU/TRSD - PRINCIPAL - INEXISTÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO DO CONTRIBUINTE A INVALIDAR O LANÇAMENTO FISCAL - REVISÃO PARCIAL DO LANÇAMENTO REALIZADA COM BASE EM RETIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS, CONFORME LAUDO DO SETOR COMPETENTE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.** Retificação do valor venal do imóvel para o exercício de 2014 com base em retificação de dados cadastrais validadas por laudo do setor competente - SEMAP. Recurso Ordinário parcialmente provido. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 21 de junho de 2017.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 26379/2014

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 143 - 2014 - ISS

NOTIFICANTE (S): GOETHE GOMES LEAL E OUTRO

RECORRENTE: MEGAGIRO DISTRIBUIDORA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADOS (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

**EMENTA - ISSQN - PRINCIPAL - SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTOS DECORRENTES DE AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS PARA USUÁRIOS DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL. DISTRIBUIÇÃO DE BEM DE TERCEIRO. INEXISTÊNCIA DE DEVER DE RETENÇÃO. INDUÇÃO DO TOMADOR A ERRO NO CASO CONCRETO.** ISSQN. Serviço de recebimento de pagamentos decorrentes de aquisição de créditos para usuários de serviço móvel pessoal (SMP) caracteriza-se como distribuição de bem de terceiro. Serviço submetido ao regime de autorização e não por permissão ou concessão. Inexistência de dever de retenção. Caso existente, indução do tomador a erro no caso concreto em razão da emissão das notas fiscais de venda. Lançamento mantido. Multa de infração reduzida de ofício com fundamento no art. 106, inciso II, alínea "c" do CTN. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. LANÇAMENTO MANTIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº 26375/2014

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 144 - 2014 - ISS

NOTIFICANTE (S): GOETHE GOMES LEAL E OUTRO

RECORRENTE: MEGAGIRO DISTRIBUIDORA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADOS (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

**EMENTA - ISSQN - PRINCIPAL - SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTOS DECORRENTES DE AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS PARA USUÁRIOS DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL. DISTRIBUIÇÃO DE BEM DE TERCEIRO. INEXISTÊNCIA DE DEVER DE RETENÇÃO. INDUÇÃO DO TOMADOR A ERRO NO CASO CONCRETO.** ISSQN. Serviço de recebimento de pagamentos decorrentes de aquisição de créditos para usuários de serviço móvel pessoal (SMP) caracteriza-se como distribuição de bem de terceiro. Serviço submetido ao regime de autorização e não por permissão ou concessão. Inexistência de dever de retenção. Caso existente, indução do tomador a erro no caso concreto em razão da emissão das notas fiscais de venda. Lançamento mantido. Multa de infração reduzida de ofício com fundamento no art. 106, inciso II, alínea "c" do CTN. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. LANÇAMENTO MANTIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº 26371/2014

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 145 - 2014 - ISS

NOTIFICANTE (S): GOETHE GOMES LEAL E OUTRO

RECORRENTE: MEGAGIRO DISTRIBUIDORA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADOS (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

**EMENTA - ISSQN - PRINCIPAL - SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTOS DECORRENTES DE AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS PARA USUÁRIOS DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL. DISTRIBUIÇÃO DE BEM DE TERCEIRO. INEXISTÊNCIA DE DEVER DE RETENÇÃO. INDUÇÃO DO TOMADOR A ERRO NO CASO CONCRETO.** ISSQN. Serviço de recebimento de pagamentos decorrentes de aquisição de créditos para usuários de serviço móvel pessoal (SMP) caracteriza-se como distribuição de bem de terceiro. Serviço submetido ao regime de autorização e não por permissão ou concessão. Inexistência de dever de retenção. Caso existente, indução do tomador a erro no caso concreto em razão da emissão das notas fiscais de venda. Lançamento mantido. Multa de infração reduzida de ofício com fundamento no art. 106, inciso II, alínea "c" do CTN. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. LANÇAMENTO MANTIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 21 de junho de 2017

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**

Presidente do CMT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS****PORTARIA Nº 126/2017**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 0491/2016, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV, artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92.

**RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **RITA DE CÁSSIA FREITAS DE MELO**, Professor Municipal, Nível II, Referência E, código nº 59000, matrícula nº 876240, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.928,72 (Cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2017, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.423,05 - Adicional (15%) R\$ 513,46 - Gratificação Atividade Complementar/Otimização 025 (13,20%) R\$ 451,84 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.540,37. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/05/2017, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 maio de 2017.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**

Presidente

**PORTARIA Nº 152/2017**

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDENCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1940/2016, com fundamento no (a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, incisos I, II, III, IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **JORGE DE NUM ALVARES PEREIRA**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), código nº 5640, matrícula nº 300754, lotação do (a) **SUCOP** - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, em R\$ 3.607,24 (Três mil, seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2017, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.470,83 - Adicional Tempo de Serviço (36%) R\$ 529,50 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 588,33 - Estabilidade Econômica GRAU 53 (50%) R\$ 924,01 - Vantagem Pessoal (6,43%) R\$ 94,57. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/05/2017, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 09 de Junho de 2017.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**

Diretor

**PORTARIA Nº 153/2017**

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDENCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3239/2016, com fundamento no (a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, incisos I, II e III, e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **LUCIMEIRE CERQUEIRA SILVA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), código nº 36002, matrícula nº 19250, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 1.564,56 (Mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2017, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 819,14 - Adicional (51%) R\$ 417,76 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 327,66. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/05/2017, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 09 de junho de 2017.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**

Diretor

**PORTARIA Nº 154/2017**

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDENCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 10798/2016, com fundamento no (a) artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **CARLOS ALBERTO VIDAL DOS SANTOS**, Auxiliar em Serviço de Saúde, código nº 22001, matrícula nº 989660, lotação do (a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 3.204,84 (Três mil, duzentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2017, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.379,55 - Adicional (45%) R\$ 662,18 - Gratificação de Competência (42,5%) R\$ 586,31 - Estabilidade Econômica 8501 (100%) R\$ 576,80. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/05/2017, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 09 de Junho de 2017.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**

Diretor



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA Nº 297/2017**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do 3º Termo Aditivo do Convênio nº 005/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Monte Tabor Centro Ítalo Brasileiro de Promoção Sanitária - Hospital São Rafael.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA	MEMBRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
MONTE TABOR CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA - HOSPITAL SÃO RAFAEL	3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 005/2015	ANDRÉ LUIS ALONSO CUNHA VIVIANE SANTOS CONCEIÇÃO CERQUEIRA	LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA MARIA MANUELA AMARIJO SERRÃO MELO	JOANA TAINÁ MENEZES DE ARAÚJO	JOSÉ SILVINO GONÇALVES DOS SANTOS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 20 de junho de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 298/2017**

Institui o Programa Municipal de Monitoramento e Avaliação da Assistência Oftalmológica, no município do Salvador.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Protocolo para Autorização de Procedimentos de Média e Alta Complexidade da SMS/ Salvador, que visa prioritariamente à utilização racional dos recursos de acordo com as necessidades imediatas dos usuários, respeitando o princípio da equidade, objetivando assegurar a integralidade no atendimento ao usuário do SUS, constante do site: <http://www.saude.salvador.ba.gov.br/vida/documentacao.htm>, publicado na internet no ano de 2012, com última atualização em 2016;

Considerando a Portaria MS/SAS nº 1.279, de 19 de novembro de 2013, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Glaucoma;

Considerando a relevância epidemiológica das doenças oftalmológicas no Brasil e a necessidade de se promover o atendimento integral e qualificado em oftalmologia aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que os processos de regulação, fiscalização, controle e avaliação da atenção em oftalmologia, com vistas à qualificação da gestão pública, são de competência das três esferas de governo,

**RESOLVE:**

Art.1º-Instituir o Programa Municipal de Monitoramento e Avaliação da Assistência Oftalmológica, com intuito de qualificar o atendimento prestado ao paciente em tratamento oftalmológico no município do Salvador.

Parágrafo único - As ações de monitoramento e avaliação previstas no Programa serão constituídas pelos seguintes elementos técnicos:

- I-seleção aleatória de amostra composta por pacientes em tratamento;
- II-análise documental dos laudos de APAC inseridos no Sistema Vida+;
- III-convocação dos pacientes para realização de avaliação oftalmológica;
- IV-elaboração de relatório com parecer técnico com as conclusões do processo de monitoramento e avaliação a ser encaminhado aos estabelecimentos de saúde ao qual o paciente esteja vinculado.

Art 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 21 de junho de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 15/2017**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.**

**RESOLVE:**

Art.1º- **Aprovar** o termo de colaboração com dispensa de chamamento público da Organização do Auxílio Fraternal Nº 1314/2017, a dispensa será por 6 (seis) meses, observando a não descontinuidade dos serviços ofertados pela referida instituição.

Art.2º- **Aprovar** validação das entidades abaixo relacionadas previamente analisadas em Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

- Abrigo do Salvador -**20/11**;
- Abrigo São Gabriel -**105/12**;
- Ação Social das Ancilas do Menino Jesus -**26/11**;
- Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA-**201/15**;
- Ajuda Social a Criança-**100/12**;
- Asilo São Lázaro-**197/15**;
- Associação Arte Sem Fronteira-**202/15**;
- Associação Bahiana de Equoterapia - ABAE -**70/11**;
- Associação Bahiana de Reabilitação e Educação- ABRE-**57/11**;
- Associação Baiana de Deficientes Físicos - ABADEF-**52/11**;
- Associação Beneficente e Cultural Dom Supremo-**139/13**;
- Associação Beneficente Metropolitana -**155/13**;
- Associação Cantinho Ação de Amor -**263/16**;
- Associação Capacitar-**257/16**;
- Associação Centro de Educação Infantil João Paulo II-**233/15**;
- Associação Criança e Família -**117/12**;
- Associação Cristã Feminina de Salvador -**167/13**;
- Associação Cultural Esperança -**222/15**;
- Associação Cultural Linha Oito - ACL8 -**180/14**;
- Associação Cultural Nippo Brasileira de Salvador-**273/16**;
- Associação Cultural Somos Crianças-**93/12**;
- Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão - ACOPEMEC-**66/11**;
- Associação das Senhoras de Caridade-**156/13**;
- Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia -**60/11**;
- Associação de Pais e Amigos de Crianças e Adolescentes com Distúrbios de Comportamento / Evolução-**12/11**;
- Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia - APADA-**6/11**;
- Associação de Pais e Mestres de Apoio ao Desenvolvimento Social - APMS-**40/11**;
- Associação Dom Bosco-**165/13**;
- Associação e Centro de Educação Infantil Maria Dolores-**65/11**;
- Associação e Creche Sildudu-**265/16**;
- Associação Educacional Salva Dor-**284/16**;
- Associação Educacional Sons no Silêncio - AESOS- **122/12**;
- Associação Evangélica Vem Viver -**142/13**;
- Associação Humana Povo Para Povo Brasil-**242/16**;
- Associação Irmãs da Providência - Escola Providência-**189/14**;
- Associação Irmãs de Caridade da Santa Cruz - SINCRUZ -**54/11**;
- Associação Kilombo Kioió-**224/15**;
- Associação Nova Visão-**146/13**;
- Associação Ombro Amigo-**252/16**;
- Associação Picolino de Artes do Circo-**84/11**;
- Associação Pleno Cidadão - ASPEC-**205/15**;
- Associação Projeto Fantástico Mundo Autista - Projeto Fama -**282/16**;
- Associação Protetora dos Desvalidos-**259/16**;
- Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes em Risco - RECRIAR **43/11**;
- Associação Renascer Mulher-**237/15**;
- Associação RUATUA -**149/13**;
- Capacitação, Inserção e Desenvolvimento - CIDE -**214/15**;
- Cáritas Brasileira Regional Nordeste 3 -**217/15**;
- Casa das Artes Ilê Aió -**212/15**;
- Casa de Capacitação Cristã -**145/13**;
- Casa de Oração Bezerra de Menezes - **82/11**;
- Casa de Repouso para Idosos Bom Jesus -**162/13**;
- Casa do Caminho / Pronto Atendimento Espirita -**108/12**;
- Casa Espirita Manoel Philomeno de Miranda - **136/12**;
- Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim - **46/11**;
- Centro Comunitário Batista Cleriston Andrade - CECOM- **87/12**;
- Centro Comunitário Católico Nossa Senhora da Luz-**127/12**;
- Centro Comunitário Igreja Central de Paripe - CECOP-**29/11**;
- Centro Cultural e Educacional de Desenvolvimento da Cidadania Mus-E Brasil-**285/16**;
- Centro Cultural Oficina Reciclável - CCOR -**50/11**;
- Centro de Integração Empresa - Escola / CIEE-**183/14**;
- Centro de Referência em Direitos Humanos e Assistência Social da Bahia - CREDIBA- **248/16**;

Centro de Referência Integral de Adolescentes - CRIA -34/11;  
Centro Espirita Caminho da Redenção- 38/11;  
Centro Espirita Cavaleiros da Luz - Cidade da Luz -31/11;  
Centro Espirita Ceileiro de Paz -94/12;  
Centro Espirita União, Amor e Luz - CEUAL-289/16;  
Centro Social Maria Oliva Bonaldo-140/13;  
Centro Social Monsenhor José Edmilson de Macêdo-209/15;  
Comitê para Democratização da Informática - CDI -47/11;  
Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA-190/14;  
Congregação das Missionárias da Caridade -147/13;  
Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes -216/15;  
Desafio Jovem Peniel -186/14;  
Escola Mãe Clara -175/14;  
Federação das APAES do Estado da Bahia-188/14;  
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - Fase Bahia-132/12;  
Fundação Dom Avelar Brandão Vilela- 64/11;  
Fundação Franco Gilberto-287/16;  
Fundação Lar Harmonia -75/11;  
Fundação Pequeno Príncipe -177/14;  
Grêmio Espirita Perseverança e Caridade -83/11;  
Grupo Alerta Pernambués - GAP - 181/14;  
Grupo de Apoio à Criança com Câncer - GACC-14/11;  
Grupo Espirita Jesus de Nazaré - GEJEM -119/12;  
Instituição Beneficente Conceição Macêdo- IBCM-13/11;  
Instituto Brasileiro Pro-Educação, Trabalho e Desenvolvimento -ISBET-187/14;  
Instituto Cátedra Serviços e Consultoria em Educação-220/15;  
Instituto das Irmãs Franciscanas da Imaculada-37/11;  
Instituto de Ação Social - CAPEMISA-230/15;  
Instituto de Cegos da Bahia -18/11;  
Instituto Família Telemaco Solidariedade-92/12;  
Instituto de Juventude, Iniciação, Formação e Capacitação Profissional "Daniel Comboni" -124/12;  
Instituto de Organização Neurológica da Bahia - ION-16/12;  
Instituto de Saúde Integral - ISI -128/12;  
Instituto Fanfarra -277/16;  
Instituto Guanabara-53/11;  
Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Saúde - INTS / Projeto Núcleo de Atendimento Socioassistencial e Defesa do Usuário - NASDU- 144/13;  
Instituto Social das Medianeiras da Paz - ISMEP-95/12;  
Instituto Social Semear de Amaralina-113/12;  
Juspopuli Escritório de Direitos Humanos -111/12;  
Lar Fabiano de Cristo -7/11;  
Lar Irmã Benedita Camurugi - 42/11;  
Legião da Boa Vontade - LBV-19/11;  
Obras Sociais Nossa Senhora de Nazaré-182/14;  
Organização Auxílio Fraternal-130/12;  
Os Amigos de Clara Amizade Brasil - Bahia-101/12;  
Plan International Brazil / Projeto Fonte para o futuro -260/16;  
Programas e Serviços / Serviço Social da Indústria - SESI-126/12;  
Projeto Axé -4/11;  
Projeto Hora da Criança-279/16;  
Projeto Davi - Cruzada Maranata de Evangelização-137/13;  
Projeto do Conselho Nacional de Justiça Arbitral -274/16;  
Projeto Fonte da Esperança-281/16;  
Sociedade Cultural, Desportiva e Comunitária de Itacaranhá-268/16;  
Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus-210/15;  
Sociedade Hólón-226/15;  
Visão Mundial-255/16;  
Voluntárias Sociais da Bahia-198/15;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 19 de junho 2017.

**JOZIAS SOUSA DA SILVA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### PORTARIA Nº 097/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

#### RESOLVE:

Designar o servidor, **Elmisson Teixeira da Silva**, matrícula nº. 2227782, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Inspeção Veicular do Transporte Público da

Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular José Bugari Teles, matrícula nº 814116, por motivo de férias regulamentares no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 21 de junho de 2017.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 098/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

#### RESOLVE:

Designar o servidor, **Edvaldo Pinto Sacramento**, matrícula nº. 2227750, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Fiscalização de Equipamentos e Sistemas Especiais da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular Mario Lopes da Silva, matrícula nº 814164, por motivo de férias regulamentares no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 21 de junho de 2017.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 100/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

#### RESOLVE:

Designar o servidor, **Sandoval José Silva**, matrícula nº. 2227997, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular José Eduardo Anjos Santana, matrícula nº 814135, por motivo de férias regulamentares no período de 17/07/2017 a 15/08/2017.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 21 de junho de 2017.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 101/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

#### RESOLVE:

Designar o servidor, **Otaviano de Sousa Filho**, matrícula nº. 2227947, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular Antônio Almeida dos Santos, matrícula nº 814101, por motivo de férias regulamentares no período de 17/07/2017 a 15/08/2017.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 21 de junho de 2017.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário



## PORTARIA Nº 102/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

### RESOLVE:

Designar a servidora, **Edlane Leal dos Santos**, matrícula nº. 813413, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Serviços, da Coordenadoria Administrativa, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular Olívia Ferreira Ramos de Santana, matrícula nº 811993, por motivo de férias regulamentares no período de 19/06/2017 a 18/07/2017.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 21 de junho de 2017.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

## Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

## PORTARIA Nº 224/2017

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de abril a 02 de maio de 2017,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias à execução das obras de **ligação da rede de esgoto a bacias do Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador** pelo método não destrutivo (MND), nas Avenidas Afrânio Peixoto (Avenida Suburbana - Via Arterial II) e Dorival Caymmi (Via Arterial II), através da solicitação no Processo SUCOM nº 14.423 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Escave Bahia Engenharia e Equipamentos Ltda. / Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras de ligação da rede de esgoto a bacias do Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador pelo Método não destrutivo (MND), pelo método não destrutivo (MND), aos interceptores principais das Avenidas Afrânio Peixoto (Avenida Suburbana - Via Arterial II) e Dorival Caymmi (Via Arterial II), com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio / canteiro, em etapas conforme descrição a seguir:

**1º Etapa** - Travessia das pistas da Avenida Afrânio Peixoto (Avenida Suburbana) nas suas interseções com a Travessa 1º de Janeiro, à Avenida Bonifácio e a Rua Oswaldo Devai.

**2º Etapa** - Travessia das pistas da Avenida Dorival Caymmi, no trecho próximo a sua interseção com Alameda Itagimirim.

**§ 1º** - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 03 de julho de 2017.

**§ 2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§ 3º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

**§ 4º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02

(um) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 6º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SENFRA, SEMOB e SEDUR no do Processo SUCOM nº 14.423 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Escave Bahia Engenharia e Equipamentos Ltda. / Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA.

**Art. 7º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de junho de 2017.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## PORTARIA Nº 225/2017

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de abril a 02 de maio de 2017,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias para **ligação de esgoto sanitário** do Empreendimento Pague Menos S/A ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador, na Avenida Octávio Mangabeira, nº 907 - Bairro da Pituba, solicitação feita através do Processo SUCOM nº. 52.356 / 2016, sob a responsabilidade técnica do Empreendimento Pague Menos S/A,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras necessárias para ligação de esgoto sanitário do Empreendimento Pague Menos S/A ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador, na Rua Paraíba, Bairro da Pituba, no trecho lateral do empreendimento, em sistema de meia pista (duas etapas), mantendo uma faixa de tráfego livre e devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres e veículos com segurança, devidamente sinalizada.

**§ 1º** - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 03 de julho de 2017.

**§ 2º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

**§ 3º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Monitor de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 6º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SENFRA, SEMOB e SEDUR no Processo SUCOM nº. 52.356 / 2016, sob a responsabilidade técnica da Empreendimento Pague Menos S/A.

**Art. 7º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de junho de 2017.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA N° 226/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **JURACY ANDRADE CARVALHO**, matrícula n° 223520, Supervisor, Grau 63, da Gerência de Sinalização, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente, Grau 55, da Gerência de Sinalização, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular **Maria de Lurdes Santana Santos**, matrícula n° 223766, por motivo de férias gozo, durante o período de 12/06/2017 a 11/07/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de junho de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N° 227/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ**, matrícula n°. **222318**, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário de Superintendente, Grau 51, durante o afastamento da titular **Regina Eliotério Moura dos Santos**, matrícula n°. **2226978**, por motivo de férias regulamentares, no período de 19/06/2017 a 18/07/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de junho de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA N° 228/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **GILCÉLIA CARDOSO SANTOS**, matrícula n° 2226537, Secretário Administrativo, Grau 61, para cumulativamente, responder pelo Cargo em comissão de Auditor Chefe, Grau 55, da Auditoria Interna, em substituição ao titular **Adriano Ferreira da Silva**, matrícula n° 223915, por motivo de Férias regulamentares, durante o período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de junho de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA N° 229/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo n° **108121/2016**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 20 de junho de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N° 230/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo n° **8535/2017**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 20 de junho de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N° 231/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Parecer n° 244/2017 da Assessoria Jurídica, autorizando o arquivamento do Processo n° **31293/2017**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 20 de junho de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N° 232/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Parecer n° 263/2017 da Assessoria Jurídica, autorizando o arquivamento do Processo n° **128127/2016**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 20 de junho de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N° 233/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Parecer n° 252/2017 da Assessoria Jurídica, autorizando o arquivamento do Processo n° **2596/2016**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 20 de junho de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N° 234/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Parecer n° 241/2017 da Assessoria Jurídica, autorizando o arquivamento do Processo n° **11886/2017**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 20 de junho de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N° 235/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Parecer n° 251/2017 da Assessoria Jurídica, autorizando o arquivamento do Processo n° **189/2017**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 20 de junho de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N° 236/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo n° **92978/2016**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 20 de junho de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria n° 166/2017, publicada no Diário Oficial do Município de 10/05/2017, referente a nomeação de **MARIA VITÓRIA MOURA PINTO**, matrícula n° 887694,

**Onde se lê:** ... Considerar nomeada desde 05/05/2017.  
**Leia-se:** ... Considerar nomeada desde 03/04/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de junho de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 170621083514

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAMASTOR ABANHEEM SANTOS	135216-2016	R003805038	INDEFERIDO
ADELSON ALMEIDA SANTOS	125636-2016	R003768548	INDEFERIDO
ADEMIR LOPES DA SILVA	135639-2016	T032000868	INDEFERIDO
ADRIANO TEIXEIRA FREIRE	136664-2016	T050000202	INDEFERIDO
AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS	138617-2016	T030109656	INDEFERIDO
AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS	138623-2016	T030109657	INDEFERIDO
AIRO CONCEICAO SANTOS	142977-2016	F001352696	INDEFERIDO
ALBERIO PEREIRA SOARES	134871-2016	T024204179	INDEFERIDO
ALBERTO BEOVIDES BONACHEA	135096-2016	R003799344	INDEFERIDO
ALBERTO NUNES VAZ DA SILVA	133018-2016	R003788924	INDEFERIDO
ALEX SANDRO CALADO DA SILVA	136958-2016	T020701913	INDEFERIDO
ALEXANDRE MENDES BATISTA DE ASSUMPÇÃO	85661-2016	F001323867	INDEFERIDO
ALEXIA REIS TAVARES	134819-2016	R003854868	INDEFERIDO
ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA	85710-2016	T040201753	INDEFERIDO
AMANDA GLAUCY DE JESUS SILVA	138805-2016	T028100910	INDEFERIDO
ANA CAROLINA BITENCOURT VELOSO	134935-2016	R003854378	INDEFERIDO
ANDERSON LUIZ MENDES	136546-2016	R003638526	INDEFERIDO
ANDERSON LUIZ MENDES	136542-2016	F001336185	INDEFERIDO
ANDRE LUIS C S BRANDAO	85359-2016	R003557230	INDEFERIDO
ANDRE RIBEIRO LIMA	134627-2016	R003824688	INDEFERIDO
ANNE KAROLINE SILVEIRA M FIGUEIREDO	93132-2016	T039600851	INDEFERIDO
ANSELMO LEAL TEIXEIRA	136755-2016	T056000610	INDEFERIDO
ANSELMO LEAL TEIXEIRA	136748-2016	T020804056	INDEFERIDO
ANSELMO LEAL TEIXEIRA	136751-2016	T018101689	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DO AMARAL NETO	90107-2016	R003568546	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE DE SOUZA BASTOS	93623-2016	T011902524	INDEFERIDO
ARISMAR DAS NEVES FILHO	138584-2016	R003871249	INDEFERIDO
ARLISSON ALVES CRUZ	136537-2016	R003807864	INDEFERIDO
ARTHUR JOSE PACHECO AMAZONAS	132775-2016	R003789455	INDEFERIDO
AUGUSTO LOBATO VELOSO	138578-2016	T021800494	INDEFERIDO
BARTIRA MAGALHAES RODRIGUES	89935-2016	R003563300	INDEFERIDO
BEATRIZ NOVOA MARQUES	129385-2016	R003771017	INDEFERIDO
BEATRIZ NOVOA MARQUES	129377-2016	R003783422	INDEFERIDO
BENEDITO OLIVEIRA JAQUEIRA NETO	135106-2016	M000007839	INDEFERIDO
CAMILA VELOSO DE ANDRADE VALOIS	136754-2016	R003801219	INDEFERIDO
CAMILA DE SOUZA ALMEIDA	142542-2016	R003816374	INDEFERIDO
CAMILA DE SOUZA ALMEIDA	142531-2016	R003816363	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO MENEZES CUNHA JUNIOR	136539-2016	T019110937	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO DE O SILVA	138905-2016	T035001329	INDEFERIDO
CAROLINA MELO DA SILVA LIMA	89881-2016	F001330651	INDEFERIDO
CELIA MARIA LEAL NEVES	138952-2016	R003864615	INDEFERIDO
CELIA MARIA LEAL NEVES	138956-2016	R003864614	INDEFERIDO
CELSO DOS SANTOS SILVA	85599-2016	F001325932	INDEFERIDO
CLAUDIO CERQUEIRA FREITAS	135022-2016	T040101009	INDEFERIDO
CLAUDIO MUNIZ BARROS	129841-2016	R003769136	INDEFERIDO
CLEIDSON JOSE L SOUSA SILVA	136929-2016	F001345450	INDEFERIDO
CLEMEN ARAUJO REIS DE SANTANA	136849-2016	R003798865	INDEFERIDO
CLEMEN ARAUJO REIS DE SANTANA	135177-2016	T037101496	INDEFERIDO
CLODES CARVALHO SANTOS	142777-2016	P002335317	INDEFERIDO
CRISTIANO DA SILVA SANTOS	90014-2016	F001327503	INDEFERIDO
CRISTIANO PEREIRA ARAUJO OLIVEIRA	140642-2016	R003883803	INDEFERIDO
DANIEL SOARES ELOY	139091-2016	T056000576	INDEFERIDO
DANILO CARLOS PEREIRA GOMES	139025-2016	T019110972	INDEFERIDO
DANILO MARIANO MACEDO	134616-2016	R003813081	INDEFERIDO
DANILO MARIANO MACEDO	134621-2016	R003793166	INDEFERIDO
DANILO MARIANO MACEDO	134619-2016	R003826729	INDEFERIDO
DANILO MARIANO MACEDO	134617-2016	R003802766	INDEFERIDO
DARCI CARLOS MARASCHIN	85607-2016	T037403469	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DARCIONE SILVEIRA TEIXEIRA	20712-2017	M000010860	INDEFERIDO
DEOCLIDES BARRETTO DE A NETTO	89963-2016	R003587217	INDEFERIDO
DEOCLIDES BARRETTO DE A NETTO	89961-2016	R003577051	INDEFERIDO
DIEGO CARVALHO NASCIMENTO	129252-2016	R003756685	INDEFERIDO
DIEGO CARVALHO NASCIMENTO	129248-2016	R003756545	INDEFERIDO
DIEGO DE JESUS SILVA	129777-2016	R003739457	INDEFERIDO
DIEGO MACHADO NEGREIROS	136656-2016	R003838130	INDEFERIDO
DIEGO TEIXEIRA DE MOURA	136780-2016	R003860473	INDEFERIDO
DIEGO TEIXEIRA DE MOURA	136779-2016	R003860471	INDEFERIDO
DIOGO DE MATOS BACELLAR	84660-2016	R003569101	INDEFERIDO
DIOGO DE MATOS BACELLAR	84662-2016	R003568654	INDEFERIDO
DURVALTERCIO MACEDO CAMPOS	139137-2016	R003823643	INDEFERIDO
DURVALTERCIO MACEDO CAMPOS	139141-2016	R003812819	INDEFERIDO
DYJAN CARLOS VASCONCELOS ALVES	81996-2016	T023707551	INDEFERIDO
DYJAN CARLOS VASCONCELOS ALVES	81990-2016	T023707651	INDEFERIDO
DYJAN CARLOS VASCONCELOS ALVES	85719-2016	T023707415	INDEFERIDO
EDMUNDO FERNANDO DA SILVA NETO	143208-2016	T019111116	INDEFERIDO
EDSON DA MOTA SOARES JUNIOR	138532-2016	R003806859	INDEFERIDO
EDVALDO BISPO DA ANUNCIACAO	93956-2016	T051800106	INDEFERIDO
EFIGENIA DE ARAGAO B MARTINS	135005-2016	T057600143	INDEFERIDO
ELIANE SILVA DE JESUS	138732-2016	T016801411	INDEFERIDO
ELIUDE DE CARVALHO ROSA	85834-2016	T041000512	INDEFERIDO
EMANUELA PARANHOS LIMA	132814-2016	T056102978	INDEFERIDO
ENIO SOARES DE OLIVEIRA	85787-2016	F001325856	INDEFERIDO
ERICK GILLIARD BASTOS DE SOUZA	89964-2016	R003568093	INDEFERIDO
ETEVALDO S DE ARAUJO	136807-2016	R003862686	INDEFERIDO
EVANDRO SANTOS ASSIS	130267-2016	T037700964	INDEFERIDO
FABIO BENTO COUTO	133040-2016	T041601992	INDEFERIDO
FABIO MONTENEGRO DE CERQUEIRA VEIGA	83830-2016	T023707350	INDEFERIDO
FABIO SOUZA DA CONCEICAO	139114-2016	R003810754	INDEFERIDO
FELIPE DOS SANTOS MARQUES	134628-2016	R003822764	INDEFERIDO
FERNANDA PELAGATTI DOS SANTOS	108904-2016	R003815061	INDEFERIDO
FERNANDO ANTONIO S CONCEICAO	102099-2016	F001330771	INDEFERIDO
FREDERICO AUGUSTO DE A RODRIGUES	127457-2016	R003761091	INDEFERIDO
GILENO SENA DOS SANTOS	136288-2016	R003830216	INDEFERIDO
GILSON BRITO DOS SANTOS	134674-2016	T037608227	INDEFERIDO
GISELIA CRISTINA DOS S SILVA	93735-2016	T018101027	INDEFERIDO
GISLAINE ARCANJO DE OLIVEIRA	136375-2016	R003735476	INDEFERIDO
GISLAINE ARCANJO DE OLIVEIRA	136380-2016	R003803128	INDEFERIDO
GUILHERME WEBER DE LIMA	136952-2016	P002347719	INDEFERIDO
HAILLANDER ALVES DE CASTRO	124517-2016	R003794444	INDEFERIDO
HAILLANDER ALVES DE CASTRO	124520-2016	T012901591	INDEFERIDO
HAILLANDER ALVES DE CASTRO	124513-2016	R003794064	INDEFERIDO
HEDI FATIMA GONCALVES ARAGAO	143103-2016	T052500128	INDEFERIDO
HELEN ROSE MONTE VERDE DOS SANTOS	138593-2016	R003807334	INDEFERIDO
HENRIQUE MIGUEL SANTOS COELHO	136418-2016	T021505477	INDEFERIDO
HERACLITO NUNES DE BRITO NETO	139138-2016	T036401363	INDEFERIDO
HERMENILSON FERREIRA CARVALHO	83870-2016	R003545388	INDEFERIDO
HUMBERMARIO BARBOSA CARVALHO	135058-2016	T057200087	INDEFERIDO
IGOR CRUZ BORGES	134661-2016	T014701765	INDEFERIDO
IRAN CONCEICAO ALMEIDA	134083-2016	F001342441	INDEFERIDO
IVA DOS SANTOS CASTRO	89802-2016	R003580825	INDEFERIDO
IVA DOS SANTOS CASTRO	89804-2016	R003586429	INDEFERIDO
IVO MAURO	136842-2016	R003882290	INDEFERIDO
JACINTO PEREIRA DA COSTA NETO	134534-2016	T055900788	INDEFERIDO
JAILTON DA CONCEICAO SILVA	133303-2016	T012901652	INDEFERIDO
JAILTON DE SOUSA CONCEICAO	85642-2016	T030106968	INDEFERIDO
JAILTON MENDES DOS SANTOS	129304-2016	R003788480	INDEFERIDO
JAILTON MENDES DOS SANTOS	129305-2016	R003788570	INDEFERIDO
JAIME DE JESUS NASCIMENTO	136953-2016	F001343567	INDEFERIDO
JAIR CERQUEIRA DA CRUZ	93381-2016	T027600080	INDEFERIDO
JAIR ROQUE NASCIMENTO	85713-2016	R003555527	INDEFERIDO
JAIR SANTOS RODRIGUES	129493-2016	R003771278	INDEFERIDO
JEREMIAS FERREIRA MACIEL	131234-2016	R003797568	INDEFERIDO
JESSE ALVES ARAUJO	138887-2016	R003578324	INDEFERIDO
JESSE ALVES ARAUJO	138896-2016	T039200032	INDEFERIDO
JESSE ALVES ARAUJO	138901-2016	T054400628	INDEFERIDO
JOAO CERQUEIRA ANUNCIACAO	75100-2016	T036000409	INDEFERIDO
JOAO VITOR CUNHA DE ABREU	93983-2016	T023801182	INDEFERIDO
JOELSON COUTINHO DOS SANTOS	140604-2016	R003870263	INDEFERIDO
JOHN LUCAS ROCHA DO AMPARO	85333-2016	T056700795	INDEFERIDO
JOMARIA ALESSANDRA Q DE C ARAUJO	94036-2016	T053500684	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JONATAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	139096-2016	T040101041	INDEFERIDO
JORGE COSTA SANTOS	93302-2016	T016701740	INDEFERIDO
JORGE EDSON DE ARAUJO	84747-2016	T049600776	INDEFERIDO
JORGE LUIS PEREIRA BARBOSA	93863-2016	T016602503	INDEFERIDO
JORGE MELLO DOS SANTOS	85839-2016	T052101126	INDEFERIDO
JOSE ALVES OLIVEIRA	139074-2016	T041701391	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO ANDRADE MENDONCA	133066-2016	R003790070	INDEFERIDO
JOSE CARLOS CAL BARRAL	134880-2016	T037404497	INDEFERIDO
JOSE MOURA FILHO	139066-2016	R003815980	INDEFERIDO
JOSE MOURA FILHO	139072-2016	R003815999	INDEFERIDO
JOSE ROQUE SANTOS LIMA	85485-2016	T030107319	INDEFERIDO
JOSE SILVERIO ARAUJO DE ALMEIDA	134813-2016	T037404432	INDEFERIDO
JR REFEICOES COLETIVAS LTDA	94055-2016	T035500635	INDEFERIDO
JULIANA ELSUFFI DE ATAIDE	136798-2016	R003810635	INDEFERIDO
JUSCELINO PEREIRA DA CRUZ	133532-2016	F001342929	INDEFERIDO
KADJA CRISTINA DE SOUZA MOREIRA	84382-2016	R003580589	INDEFERIDO
KADJA CRISTINA DE SOUZA MOREIRA	84379-2016	R003589844	INDEFERIDO
KAREN DA SILVA SANTIAGO	89923-2016	R003524837	INDEFERIDO
KATHARINE HIGINO SOUSA DE ALMEIDA	129214-2016	R003813740	INDEFERIDO
LEANDRO JESUS DA PAIXAO	85792-2016	T045200909	INDEFERIDO
LEANDRO RENATO SANTANA DE JESUS	139090-2016	F001343938	INDEFERIDO
LILIAN SILVA BARBOSA	93670-2016	T029107714	INDEFERIDO
LINALDO MENEZES DE CASTRO	89931-2016	R003567737	INDEFERIDO
LORENA EVANGELISTA DA SILVA	90088-2016	F001328653	INDEFERIDO
LORENA GUERRA	85399-2016	T052101149	INDEFERIDO
LUCAS GABRIEL SANTOS MUNIZ	136858-2016	T053104948	INDEFERIDO
LUCAS NERI DOS SANTOS	90110-2016	R003569536	INDEFERIDO
LUCIANA ANDRADE ALVES ESMERALDO	85820-2016	R003542217	INDEFERIDO
LUCIANO DA CRUZ DE JESUS	132856-2016	T040603833	INDEFERIDO
LUCIENE RODRIGUES DE SANTANA	94059-2016	T054900468	INDEFERIDO
LUCIO FLAVIO SANTOS ADEODATO	85931-2016	T055700409	INDEFERIDO
LUIS CARLOS ALMEIDA DA BOA MORTE	134521-2016	F001339713	INDEFERIDO
LUIS CARLOS SANTOS SILVA	136530-2016	R003840364	INDEFERIDO
LUIS CARLOS SANTOS SILVA	136528-2016	R003836987	INDEFERIDO
LUIS CARLOS SANTOS SILVA	136535-2016	T048600579	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO DOS REIS AFRO	85420-2016	R003575664	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO DOS REIS AFRO	85423-2016	R003578257	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS MUSSE	135201-2016	T018101677	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DOS SANTOS	136538-2016	R003806732	INDEFERIDO
MACLINIO FLORENCIO DE SALES NETO	136885-2016	F001342700	INDEFERIDO
MANUEL WILLIAM GUEDES COELHO	142539-2016	T048300134	INDEFERIDO
MARCELLE TOURINHO ROCHA	93364-2016	T029108064	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS DOS REIS SILVA	135110-2016	F001342381	INDEFERIDO
MARIA DO CARMO MATOS SALES	138846-2016	R003813656	INDEFERIDO
MARIA PERPETUA PEREIRA BOMFIM	134841-2016	R003794507	INDEFERIDO
MARIA REGINA MEDEIROS LIMA COSTA	93124-2016	T030301312	INDEFERIDO
MARIANA ARAUJO DOS SANTOS	138607-2016	R003851089	INDEFERIDO
MARIANA ARAUJO DOS SANTOS	138611-2016	R003851042	INDEFERIDO
MARIANA REIS DE PINHO	101909-2016	T035202089	INDEFERIDO
MARILIA REIS SANTOS DE OLIVEIRA	129389-2016	R003762405	INDEFERIDO
MARIO DE SOUZA SILVA	93814-2016	T019000442	INDEFERIDO
MARIO EUGENIO COSTA NASCIMENTO	93329-2016	T030107505	INDEFERIDO
MAURICIO BARBOSA DO NASCIMENTO	134551-2016	T030109660	INDEFERIDO
MELQUISEDEQUE CHAGAS DE SANTANA	134773-2016	T020803883	INDEFERIDO
MICHEL DE ALMEIDA B GOMES	74313-2016	T023301244	INDEFERIDO
MICHELY KIRMSE BASTOS	93893-2016	T030203023	INDEFERIDO
MOACIR SILVA ARAUJO	129550-2016	R003775361	INDEFERIDO
NILTON ABREU REIS	136622-2016	T035001349	INDEFERIDO
NOELIA GUEDES MENDONCA FEDERICO	138779-2016	T025201444	INDEFERIDO
ODAIR RIBEIRO DAS NEVES FILHO	138541-2016	F001347747	INDEFERIDO
ODAIR RIBEIRO DAS NEVES FILHO	138538-2016	F001351071	INDEFERIDO
ODAIR RIBEIRO DAS NEVES FILHO	138546-2016	F001348112	INDEFERIDO
PASCOAL MARTINI NETO	135141-2016	R003796018	INDEFERIDO
PATRICIA BLANC MORAIS BOAVENTURA	134558-2016	R003690759	INDEFERIDO
PAULO CESAR SOUZA DA CONCEICAO	89954-2016	R003650039	INDEFERIDO
PAULO NEVES DOS SANTOS	93408-2016	T042200206	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO MIRANDA LARANJEIRA	125221-2016	T040202264	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA	136875-2016	T040604155	INDEFERIDO
PAULO SERGIO COUTINHO DO E SANTO	78477-2016	T012601740	INDEFERIDO
PEDRICIO TEIXEIRA DA S BARROS	135145-2016	F001348627	INDEFERIDO
PEDRO BARBARINO DE SOUZA	85353-2016	T016701581	INDEFERIDO
PITER DOS SANTOS MATOS	136403-2016	R003791650	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PITER DOS SANTOS MATOS	136406-2016	R003791594	INDEFERIDO
POLIANA DE SOUZA SALES	138657-2016	R003865815	INDEFERIDO
PRISCILA GUIMARAES MORAIS	136647-2016	T017804558	INDEFERIDO
RAIMUNDO FREITAS DE ABREU	138549-2016	R003812958	INDEFERIDO
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	136727-2016	R003842114	INDEFERIDO
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	136733-2016	R003842796	INDEFERIDO
RAINEI TRINDADE DE SOUZA	139012-2016	T055900776	INDEFERIDO
RAPHAEL TOSTO PEREIRA	142611-2016	M000008702	INDEFERIDO
REGINALDO NOGUEIRA SIQUEIRA	132616-2016	F001343243	INDEFERIDO
REINALDO ROCHA PINHEIRO	93875-2016	T051800141	INDEFERIDO
REIS PEREIRA DOS SANTOS	139147-2016	R003816712	INDEFERIDO
REIS PEREIRA DOS SANTOS	139151-2016	R003816807	INDEFERIDO
RENATO ALLAN DA SILVA DE CARVALHO	135182-2016	R003805107	INDEFERIDO
RENATO ALLAN DA SILVA DE CARVALHO	135180-2016	R003805522	INDEFERIDO
RENILDO ALVES DA CONCEICAO	82940-2016	R003577505	INDEFERIDO
RENILDO ALVES DA CONCEICAO	82934-2016	R003578250	INDEFERIDO
RICARDO AUGUSTO C DE ANDRADE	134645-2016	T034601924	INDEFERIDO
RITA DE CÁSSIA VARJAO DIAS	134836-2016	R003774925	INDEFERIDO
ROBERTA BRITO DE SOUZA	136420-2016	T019406596	INDEFERIDO
ROBSON LUIS DE SOUSA BONFIM	93979-2016	T046600026	INDEFERIDO
RODRIGO NUNES DOS SANTOS	77369-2016	T030202932	INDEFERIDO
RODRIGO SANTOS DE SANTANA	136302-2016	R003782357	INDEFERIDO
ROGERIO ARAUJO CORDEIRO	93456-2016	T018200800	INDEFERIDO
ROGERIO GOMES DA ROCHA	85556-2016	R003532220	INDEFERIDO
ROGERIO GOMES DA ROCHA	85557-2016	R003533325	INDEFERIDO
ROGERIO GOMES DA ROCHA	85559-2016	T053102627	INDEFERIDO
ROQUE WALTER DE OLIVEIRA	142951-2016	P002327250	INDEFERIDO
ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA ARAUJO	136384-2016	P002345294	INDEFERIDO
ROSIVALDO SILVA DE JESUS	85917-2016	T028800386	INDEFERIDO
RUBENS NUNES SAMPAIO	90140-2016	R003558301	INDEFERIDO
SANDRA MARIA RIBEIRO SOUZA	141180-2016	R003805945	INDEFERIDO
SCHEBINA RAMATIS LIMA DE M DORIA LACERDA	78819-2016	T053400466	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	136427-2016	R003762856	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	136421-2016	F001341963	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA DHPP	136181-2016	R003775637	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DHPP	136080-2016	R003806684	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DHPP	136419-2016	R003775553	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DHPP	136087-2016	R003790749	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DHPP	136078-2016	R003806729	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DHPP	135483-2016	R003803833	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DHPP	135494-2016	R003806036	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DHPP	136398-2016	R003760000	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DHPP	135504-2016	R003803594	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DHPP	136069-2016	R003806117	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DHPP	135170-2016	R003812240	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DHPP	136426-2016	T040603934	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DHPP	135529-2016	R003807056	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DHPP	136407-2016	R003775554	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DHPP	136424-2016	F001341119	INDEFERIDO
SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA DHPP	136093-2016	R003786379	INDEFERIDO
SELIVANIO JESUS DE SA	93691-2016	T046900411	INDEFERIDO
SERGIO NUNES DOS SANTOS	85869-2016	T035500440	INDEFERIDO
SERGIO SOUZA DE MELO	93651-2016	T054100912	INDEFERIDO
SHANDERSON LOPES PEREIRA	129789-2016	R003770785	INDEFERIDO
SONIA MARIA DE ALMEIDA VARGAS	134918-2016	R003778166	INDEFERIDO
SONIA MARIA DE ALMEIDA VARGAS	134913-2016	R003780874	INDEFERIDO
SONIA MARIA SILVA FRANCA	135116-2016	T016701866	INDEFERIDO
SUED JUNIO CHAVES SANTANA	138643-2016	R003807315	INDEFERIDO
TARCISIA COSTA SANTOS	129673-2016	R003772666	INDEFERIDO
TEREZA MARIA FERRAZ DE CARVALHO PEREIRA	65612-2016	T046700261	INDEFERIDO
TEREZA MARIA OLIVEIRA TONDROFF	93322-2016	T045600282	INDEFERIDO





SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
THIAGO MATOS H DA SILVA	82971-2016	R003547131	INDEFERIDO
THIAGO MATOS H DA SILVA	83076-2016	R003543630	INDEFERIDO
TIAGO DA C DE CERQUEIRA	139152-2016	T048600621	INDEFERIDO
TIAGO DA C DE CERQUEIRA	139149-2016	T048600622	INDEFERIDO
TIAGO SACERDOTE DAMASCENO	133001-2016	R003784984	INDEFERIDO
UBIRAJARA DOS SANTOS LIMA	138598-2016	R003843997	INDEFERIDO
UELBERTE DE OLIVEIRA SANTOS	136829-2016	R003830907	INDEFERIDO
UZIEL FERREIRA PINHEIRO	93300-2016	T017300900	INDEFERIDO
VERA LUCIA DE SOUZA TEIXEIRA	93335-2016	T055900379	INDEFERIDO
VICTOR HUGO R PADILHA DOS SANTOS	134783-2016	T019110746	INDEFERIDO
VICTOR SANTOS LOPES	134582-2016	F001344517	INDEFERIDO
VITORIA MARIA DE FREITAS SANTOS	93615-2016	T037900439	INDEFERIDO
VLADIMIR SILVA VASCONCELOS	134526-2016	R003838676	INDEFERIDO
WILLIAM SANTANA DA SILVA	83951-2016	T018900352	INDEFERIDO
ALEXANDRE MENDES BATISTA DE ASSUMPCAO	85658-2016	T036700775	DEFERIDO
ALIOMAR GUSTAVO SILVA BOAVENTURA	94237-2016	T023708063	DEFERIDO
ANA MARCIA DE ANDRADE COUTO	101802-2016	R003687176	DEFERIDO
ANA MARCIA DE ANDRADE COUTO	101804-2016	R003687301	DEFERIDO
ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	85678-2016	T018803570	DEFERIDO
BRUNO DA SILVA SANTOS	84885-2016	T018803702	DEFERIDO
CASSIO MURILO D ANTUNES CARVALHO	93181-2016	T020400529	DEFERIDO
CRISTIAN BOMFIM DE BRITO	122980-2016	R003766547	DEFERIDO
CYBELLE MARIA MONTEIRO DE MENEZES VELEZ	134802-2016	T053104711	DEFERIDO
DIEGO DE JESUS ANDRADE	101759-2016	R003583846	DEFERIDO
EDIVALDO CONCEICAO SILVA	87090-2016	T053101967	DEFERIDO
ERCULES JOANA CONCEICAO BOMFIM	73709-2017	M000015248	DEFERIDO
FABIANO OLIVEIRA DE ANDRADE	136372-2016	R003814394	DEFERIDO
FABIANO OLIVEIRA DE ANDRADE	136364-2016	R003814220	DEFERIDO
FRANCISCO GEOVANI DE OLIVEIRA	134853-2016	T020803888	DEFERIDO
ISMAEL BRITO DOS SANTOS	132772-2016	T025502520	DEFERIDO
JAQUELINE SOUZA SILVA	90790-2016	R003561353	DEFERIDO
JEAN CRISTINA CARNEIRO RIOS	93947-2016	T052300277	DEFERIDO
JONAS APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA	101990-2016	R003639758	DEFERIDO
JOSE SILVERIO ARAUJO DE ALMEIDA	134809-2016	T028100740	DEFERIDO
JOSIMAR DOS SANTOS NAZARIO	90302-2016	R003622451	DEFERIDO
JR REFEICOES COLETIVAS LTDA	94056-2016	T024203172	DEFERIDO
LIDIANE MAURICIO DA SILVA	90360-2016	R003547586	DEFERIDO
LIDIANE MAURICIO DA SILVA	90373-2016	R003554428	DEFERIDO
LOURENCIO VIEIRA DE MOURA NETO	110378-2016	T034601772	DEFERIDO
LUCIANA ANDRADE ALVES ESMERALDO	85817-2016	T023708131	DEFERIDO
LUCIANA DE ALMEIDA SILVA	134162-2016	R003839263	DEFERIDO
LUCIO VANDERSON S DO NASCIMENTO	101944-2016	R003619336	DEFERIDO
MAIOR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	134167-2016	T019110312	DEFERIDO
MARTA LEMOS CORREIA D AMORIN	136366-2016	R003798191	DEFERIDO
MOACY ANDRE T AMARAL FILHO	133615-2016	R003818755	DEFERIDO
NORMA CARVALHO DOS SANTOS	133579-2016	R003828425	DEFERIDO
OSANA MARQUES SILVA CONCEICAO	102044-2016	R003686550	DEFERIDO
OSVALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	134796-2016	R003814395	DEFERIDO
REGINALDO PINTO CASSIMIRO	89839-2016	R003606378	DEFERIDO
REINALDO MARQUES DA SILVA	118750-2016	R003696055	DEFERIDO
ROBERIO CORREIA DE S CARNEIRO	90923-2016	M000004460	DEFERIDO
SONIA PEREIRA RIBEIRO	106950-2016	R003664489	DEFERIDO
VICTOR MATHEUS ANDRADE MEIRA	121104-2016	T023709988	DEFERIDO
ADILA RIOS GONCALVES	140704-2016	R003817138	ADVERTÊNCIA
ADILSON PEDROSA MARQUES	87565-2016	R003580140	ADVERTÊNCIA
ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA	134908-2016	T040603980	ADVERTÊNCIA
ADRIANO XISTO CEDRO SOUZA	136345-2016	R003802671	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRA DE PAULA SILVA E ASSIS	105197-2016	R003648077	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE MIRANDA MARTINS	135196-2016	R003845730	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRO SANTOS PEIXOTO	78984-2016	T052101175	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRO SOUZA GIRARDI	143260-2016	T053105626	ADVERTÊNCIA
ALICE MENEZES DANTAS	112275-2016	R003681371	ADVERTÊNCIA
ALZIRA CERQUEIRA DOS REIS	134946-2016	R003823311	ADVERTÊNCIA
ANA GEIZA DA SILVA OLIVEIRA	132884-2016	T049700699	ADVERTÊNCIA
ANACLETO AUGUSTO SILVA ARAUJO	83846-2016	T020400489	ADVERTÊNCIA
ANATHALIO DA CONCEICAO	109886-2016	R003692819	ADVERTÊNCIA
ANDERSON BATISTA MARQUES	85531-2016	T030700487	ADVERTÊNCIA
ANSELMO DOS SANTOS ROCHA	93287-2016	T029801457	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS BARBOSA SILVA	134889-2016	R003859591	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS BRASIL PINHEIRO	136767-2016	R003833788	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS FLORENTINO DE SOUZA	132702-2016	R003785025	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SOUSA	140635-2016	R003841628	ADVERTÊNCIA
ARLINDO ROQUE RIBEIRO SERPA	101693-2016	R003660589	ADVERTÊNCIA
BOAVENTURA FERREIRA DE JESUS	98887-2016	R003634613	ADVERTÊNCIA
BRUNO HENRIQUE DE OMENA RODRIGUES	88051-2016	R003589648	ADVERTÊNCIA
CAMILA MIRANDA GOMES	128045-2016	T019110389	ADVERTÊNCIA
CAMILA V DE REBOUCAS	136793-2016	R003844361	ADVERTÊNCIA
CARLOS FRANCISCO L DE ALBUQUERQUE	101646-2016	T038100342	ADVERTÊNCIA
CARLOS SANTORIO	129767-2016	R003778811	ADVERTÊNCIA
CAUA DIOGO ESTRELA SANTOS	139075-2016	R003881931	ADVERTÊNCIA
CID PINTO COSTA NETO	114119-2016	R003690961	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO SILVA DA CRUZ	138648-2016	T028101040	ADVERTÊNCIA
CLEBER JOSE SANTOS BEZERRA	141045-2016	R003895081	ADVERTÊNCIA
DANIEL CHAVES DOS SANTOS	85762-2016	T017000225	ADVERTÊNCIA
DANILO MARIANO MACEDO	134623-2016	R003767003	ADVERTÊNCIA
DAVI BISPO DA SILVA FILHO	136352-2016	R003797324	ADVERTÊNCIA
DAYANE MOREIRA BASTOS	140952-2016	R003592804	ADVERTÊNCIA
DIEGO MACHADO NEGREIROS	136657-2016	T017803895	ADVERTÊNCIA
DIOGO MATOS PEREIRA	129463-2016	R003808105	ADVERTÊNCIA
EDMUNDO CALHAU CAMURUGY	129810-2016	R003776005	ADVERTÊNCIA
EDNALDO SANTANA DE SOUZA	128361-2016	T055700798	ADVERTÊNCIA
EDUARDO JOSE REGO CARIBE RAMOS	132544-2016	T054700722	ADVERTÊNCIA
EDVALDO PEREIRA ALBUQUERQUE	129392-2016	T024204243	ADVERTÊNCIA
ELISA MARIA DE L XAVIER SANTOS	140661-2016	T057100223	ADVERTÊNCIA
ELIZIARIO ETELVINO NOGUEIRA NETO	129874-2016	R003770115	ADVERTÊNCIA
ELVES DA CRUZ MUTIS	138912-2016	R003877908	ADVERTÊNCIA
EMERSON FERNANDES DA SILVA	136514-2016	T017301094	ADVERTÊNCIA
EMERSON RICARDO S DE MORAES	134983-2016	T029400454	ADVERTÊNCIA
EVANDRO SANTOS ASSIS	130259-2016	R003829490	ADVERTÊNCIA
FERNANDO MANOEL DOS SANTOS	83614-2016	R003565621	ADVERTÊNCIA
FLAVIO JUVENAL DE J ANUNCIACAO	121775-2016	T031500859	ADVERTÊNCIA
GEOVANE DA SILVA SANTOS	132637-2016	T039500270	ADVERTÊNCIA
GILBERTO DOS SANTOS VIEIRA	124601-2016	R003732517	ADVERTÊNCIA
GILBERTO LUIZ DOS SANTOS FILHO	140906-2016	R003851170	ADVERTÊNCIA
GIRLENE SANTANA DE OLIVEIRA	133009-2016	R003790650	ADVERTÊNCIA
GIZELLA SANTOS DA COSTA	136567-2016	T056103468	ADVERTÊNCIA
GUILHERME DA ROCHA LOPES	136323-2016	R003795283	ADVERTÊNCIA
GUTEMBERG MAUA DE SOUZA	136654-2016	R003707116	ADVERTÊNCIA
HELBERT DE JESUS PEREIRA	136776-2016	P002353404	ADVERTÊNCIA
HUGO DANIEL GUIMARAES RIOS	135002-2016	T055900661	ADVERTÊNCIA
ICARO SANTIAGO DE JESUS	85865-2016	R003559720	ADVERTÊNCIA
IGOR FERRAZ PENA	131477-2016	R003752156	ADVERTÊNCIA
IRIS BOULHOSA ALEXANDRINO DA SILVA SILVA	136695-2016	R003815600	ADVERTÊNCIA
ISRAEL AZEVEDO GOMES DOS SANTOS	141005-2016	R003827906	ADVERTÊNCIA
JACY NOVAIS SIMAS	136866-2016	R003820606	ADVERTÊNCIA
JAILTON GUSMAO	136816-2016	R003804986	ADVERTÊNCIA
JAIME MUINOS SANJURJO	93370-2016	T045600286	ADVERTÊNCIA
JEAN SOUZA ANDRADE	132809-2016	R003786491	ADVERTÊNCIA
JOANITA BALBINA DA SILVA	110609-2016	R003708964	ADVERTÊNCIA
JOAO SERGIO CERQUEIRA RODOVALHO	136812-2016	R003829280	ADVERTÊNCIA
JOCELIO SANTOS DE SANTANA	120339-2016	R003761745	ADVERTÊNCIA
JONATHAN RUAN SANTOS SILVA	139329-2016	R003807998	ADVERTÊNCIA
JORGE PAULO SANTOS MOTA	138853-2016	T040604105	ADVERTÊNCIA
JOSE AMILTON O SILVA	97056-2016	T013101102	ADVERTÊNCIA
JOSE BENEDITO FREIRE	106023-2016	R003713738	ADVERTÊNCIA
JOSE BOMFIM REIS	123114-2016	R003752392	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS COSTA OLIVEIRA JUNIOR	132866-2016	T021200844	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS COSTA OLIVEIRA JUNIOR	132864-2016	R003785646	ADVERTÊNCIA
JOSE RUFINO ARGOLLO DOS SANTOS	136814-2016	R003843182	ADVERTÊNCIA
JOSELENE RODRIGUES SOUZA	101656-2016	R003619347	ADVERTÊNCIA
JUCILENE BARROS FERREIRA	132629-2016	T018302295	ADVERTÊNCIA
JUCIMARIO SANTOS DE SOUSA	136845-2016	R003810375	ADVERTÊNCIA
JULIO SERGIO F DE OLIVEIRA	115180-2016	R003723982	ADVERTÊNCIA
JURANDIR DA HORA DE JESUS	129813-2016	R003773467	ADVERTÊNCIA
LAERCIO FERNANDO C DOS SANTOS	130215-2016	R003762442	ADVERTÊNCIA
LAZARO JORGE ROQUE A DA SILVA	140200-2016	T023000623	ADVERTÊNCIA
LEONARDO CONCEICAO FRANCA	140592-2016	T056701489	ADVERTÊNCIA
LEONARDO DOS REIS PASSOS	129294-2016	R003833689	ADVERTÊNCIA
LEONARDO SENA STOLZE	129666-2016	R003759078	ADVERTÊNCIA
LORENA VIRGINIA FERREIRA RIBEIRO	134665-2016	T035900995	ADVERTÊNCIA
LUCAS CAMPOS GOES DA SILVA	143093-2016	T030109951	ADVERTÊNCIA
LUCAS LUIS COPPENS MOTTA	141261-2016	R003845709	ADVERTÊNCIA

## Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 20/06/2017 - 1º JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

**08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUCAS OLIVEIRA DE SA	141092-2016	R003822346	ADVERTÊNCIA
LUCIANA RIBEIRO PEREIRA	135075-2016	R003813431	ADVERTÊNCIA
LUCIANO DE SANTANA ARAUJO	101772-2016	R003621466	ADVERTÊNCIA
LUCIANO OLIVEIRA NASCIMENTO	87523-2016	R003556723	ADVERTÊNCIA
LUCINEIDE ANJOS DOS S DE SOUZA	85645-2016	T021200634	ADVERTÊNCIA
LUIGI SICILIANO	134720-2016	R003758916	ADVERTÊNCIA
LUIS HENRIQUE M ANDRADE	142785-2016	R003828781	ADVERTÊNCIA
LUIZ EDUARDO SOUZA SILVA	89988-2016	R003565175	ADVERTÊNCIA
MAICO DOS SANTOS PINHO	132432-2016	R003786297	ADVERTÊNCIA
MARCELLO SANTOS MOTA	140844-2016	R003824290	ADVERTÊNCIA
MARCIO AUGUSTO LORDAO SAMPAIO	143227-2016	T048300140	ADVERTÊNCIA
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	94110-2016	T018803856	ADVERTÊNCIA
MARIA LUIZA SANTANA RABELO	140979-2016	R003844834	ADVERTÊNCIA
MARIANA DA SILVA RIBEIRO	101765-2016	T045700537	ADVERTÊNCIA
MARILIA REIS SANTOS DE OLIVEIRA	129387-2016	R003762419	ADVERTÊNCIA
MARIVALDO BRITO SANTOS	89814-2016	R003649085	ADVERTÊNCIA
MARIVALDO DE SOUSA	129892-2016	R003769397	ADVERTÊNCIA
MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO	132821-2016	R003829002	ADVERTÊNCIA
MILLENA DE MORAES NETTO	132936-2016	R003786364	ADVERTÊNCIA
NAIANA DE SOUZA ALMEIDA	132935-2016	R003801774	ADVERTÊNCIA
NEILSON BISPO RAMOS	142538-2016	T028101756	ADVERTÊNCIA
PALOMA TEIXEIRA REY	109597-2016	T029109553	ADVERTÊNCIA
PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	101800-2016	R003626691	ADVERTÊNCIA
PATRICIA SILVA FERREIRA	129735-2016	R003792908	ADVERTÊNCIA
PAULA JULIANA SOUZA DE FREITAS	141090-2016	R003875354	ADVERTÊNCIA
PAULO FRANCISCO DE SOUZA	140969-2016	R003820593	ADVERTÊNCIA
PEDRO CANTARELLI NERY	132937-2016	T025201408	ADVERTÊNCIA
PEDRO GUIDO GUIMARAES PIEDADE	101827-2016	R003624256	ADVERTÊNCIA
PEDRO TROCCOLI GADELHA	141279-2016	R003895713	ADVERTÊNCIA
PRISCILA DE ALMEIDA F CABRAL	134805-2016	R003859684	ADVERTÊNCIA
RAFAEL BARBOSA DE ASSIS	125667-2016	R003710765	ADVERTÊNCIA
RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	136801-2016	T012602012	ADVERTÊNCIA
RAMON BASTOS DE JESUS	136308-2016	R003856583	ADVERTÊNCIA
RENATO MORENO DOS SANTOS	132773-2016	R003811370	ADVERTÊNCIA
RIVAS DA SILVA LOURENCO	136401-2016	R003817122	ADVERTÊNCIA
ROBERT MAIA SANTOS	80858-2016	T055700289	ADVERTÊNCIA
ROBERTO PEREIRA LIMA FILHO	140798-2016	R003821518	ADVERTÊNCIA
ROBSON ORNELAS GOMES	93273-2016	T018002218	ADVERTÊNCIA
ROGERIO GOES DE CERQUEIRA	101991-2016	R003671023	ADVERTÊNCIA
ROGERIO NERY DOS SANTOS	132939-2016	R003796435	ADVERTÊNCIA
ROGERIO VIEIRA DE MELO	119227-2016	R003746355	ADVERTÊNCIA
ROGERIO VIEIRA DE MELO	119230-2016	R003746380	ADVERTÊNCIA
RONILSON VIEIRA DE ANDRADE	132891-2016	R003796230	ADVERTÊNCIA
ROSANGELA ALMEIDA SOUZA NOVAES	134733-2016	R003789002	ADVERTÊNCIA
ROSE MARY R DANTAS MACIEL	135194-2016	R003768999	ADVERTÊNCIA
SAMUEL OLIVEIRA SANTOS	139111-2016	R003811181	ADVERTÊNCIA
SANDRA MONTANHA GARGUR	140718-2016	R003830342	ADVERTÊNCIA
SAULO FERRERO B CHAVES	132779-2016	R003791190	ADVERTÊNCIA
SEBASTIAO DE SOUZA LOURENCO	83874-2016	T054700611	ADVERTÊNCIA
SINAI MOURA PRAZERES	136796-2016	R003780962	ADVERTÊNCIA
SIRLEI SOUSA FERREIRA NOGUEIRA	129721-2016	R003835892	ADVERTÊNCIA
SONIA MARIA DE ALMEIDA VARGAS	134922-2016	R003778469	ADVERTÊNCIA
TANIA NONATO DA ROCHA	134653-2016	R003813334	ADVERTÊNCIA
THIAGO LISBOA SANTOS	87397-2016	R003581976	ADVERTÊNCIA
TIAGO DE ARAUJO SANTOS	141078-2016	T037405096	ADVERTÊNCIA
TIAGO SACERDOTE DAMASCENO	132998-2016	R003785011	ADVERTÊNCIA
UILTON LOPES MADEIRA	134570-2016	T018302250	ADVERTÊNCIA
VAGNER SANTOS DOS ANJOS	129458-2016	R003801346	ADVERTÊNCIA
VAGUINER SANTOS DA SILVA	85579-2016	T030107222	ADVERTÊNCIA
VALDIRENE DA SILVA SANTOS	129771-2016	R003784663	ADVERTÊNCIA
VALNISA BONFIM RAMOS	132794-2016	R003779504	ADVERTÊNCIA
VANESSA BRAGA M DE OLIVEIRA	136534-2016	T053701535	ADVERTÊNCIA
VICTOR DANIEL ANDRADE MATTO GROSSO	136300-2016	R003794473	ADVERTÊNCIA
VITOR DA SILVA BITENCOURT	135074-2016	T054101065	ADVERTÊNCIA
VIVALDO GOMES DE JESUS	138592-2016	R003813420	ADVERTÊNCIA
WALLACE REIS MAIA DA CRUZ	141057-2016	R003856698	ADVERTÊNCIA
WELDERSON AMORIM DALTRO	139403-2016	R003801095	ADVERTÊNCIA
WILDS SOUZA MAGALHAES	88183-2016	R003531423	ADVERTÊNCIA
WILSON NERI DOS SANTOS	126791-2016	R003777062	ADVERTÊNCIA
ZOZIMO HERBERT CARDOSO DE PAULO	138559-2016	R003819515	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-Feira, 21 de Junho de 2017

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
10591-2016	R003121841	ART. 218,III	MAGNOLIA PEDREIRA DA CRUZ	LAURENTINO
12134-2016	R003144139	ART. 218,I	OSVALDO DE SOUZA SANTOS	LAURENTINO
12350-2016	R003000643	ART. 218,II	ZILMAR MACHADO DE ALMEIDA	GUILHERME VIANA MERCURI
12517-2016	R003161085	ART. 218,I	DANUBIO OLIVEIRA NETO	GUILHERME VIANA MERCURI
12844-2016	R002935095	ART. 218,II	JOELSON SOUZA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
129112-2016	R003384385	ART. 218,I	IVAN ALMEIDA BRITO	LAURENTINO
14365-2016	R003149981	ART. 218,I	MARIA ODALIA C DE SANTANA	GUILHERME VIANA MERCURI
15807-2016	R003106203	ART. 218,I	JOSE CARLOS TEIXEIRA NOVA	GUILHERME VIANA MERCURI
16234-2016	R003151125	ART. 184,III	MANOEL CORREA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
15078-2016	R003136744	ART. 218,I	JOSE PAULO SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
16860-2016	F001288252	ART. 208	CLOVIS OLIVEIRA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
18426-2016	R003124276	ART. 218,I	ASMAN CRISTINA R DE A FERREIRA	LAURENTINO
18935-2016	R003127219	ART. 218,I	VIVALDO GONCALVES SANTOS	LAURENTINO
20232-2016	R003143145	ART. 184,III	MARCOS DE SOUZA NOVAES	GUILHERME VIANA MERCURI
20536-2016	P002183814	ART. 181, XVIII	WASHINGTON OLIVEIRA MARTINS	LAURENTINO
20892-2016	R003132072	ART. 218,I	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
21193-2016	R003179415	ART. 184,III	S PONTES CONSTRUTORA LTDA	LAURENTINO
21213-2016	R003165193	ART. 184,III	S PONTES CONSTRUTORA LTDA	LAURENTINO
22197-2016	R003150661	ART. 184,III	AUGUSTO CEZAR DE TEIVE E ARGOLLO	LAURENTINO
21957-2016	R003140285	ART. 218,I	LUCIA PEREIRA NASCIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
23876-2016	R003144219	ART. 218,I	SUELI SANTOS SILVA	LAURENTINO
24087-2016	R003085821	ART. 218,I	LUCIANO DE CASTRO OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
24316-2016	R003158609	ART. 218,I	ADENIVALDO LISBOA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
25748-2016	R003113428	ART. 184,III	DIEGO SOUZA DOS SANTOS	LAURENTINO
25770-2016	R003152767	ART. 218,I	VALDEMIR OLIVEIRA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
26364-2016	R002436782	ART. 218,I	LEONCIO J DO NASCIMENTO NETO	GUILHERME VIANA MERCURI
26963-2016	R003149971	ART. 218,I	GISLANE SANTOS LIMA	LAURENTINO
27485-2016	R003190776	ART. 218,II	AJAX JOSE ASSUNCAO SILVA	LAURENTINO
27827-2016	R003237510	ART. 218,I	PATRICIA ALMEIDA JACOB MORENO ME	GUILHERME VIANA MERCURI
27912-2016	R003219383	ART. 218,II	RENATO MATTOS DINIZ DA SILVA	LAURENTINO
27921-2016	R003219925	ART. 218,I	RENATO MATTOS DINIZ DA SILVA	LAURENTINO
28056-2016	R003165289	ART. 218,II	PAULO CESAR SANTOS SANDES	GUILHERME VIANA MERCURI
31287-2016	R003250828	ART. 218,I	DANILO MARCHI COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
32574-2016	R003242598	ART. 218,I	MAURO SANTANA CORREIA	GUILHERME VIANA MERCURI
33244-2016	R003127144	ART. 218,I	ANA MARIA ALVES DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
32231-2016	R003225249	ART. 218,I	SOLANGE DE OLIVEIRA SANTANA FILHA	GUILHERME VIANA MERCURI
32290-2016	R003208913	ART. 218,I	ELIZABETE ASSUNCAO MORAES	GUILHERME VIANA MERCURI
34121-2016	R003241066	ART. 218,II	HAYDEE BATISTA MATTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
34824-2016	R003208021	ART. 184,III	JONATHAN DE OLIVEIRA R COSTA	LAURENTINO
35869-2016	R003206039	ART. 218,I	WALDELICE ALVES DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
35990-2016	R003203707	ART. 218,I	FRANCISCO LACERDA BRITO	LAURENTINO





PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
36205-2016	R003220096	ART. 218,I	MARCUS VINICIUS R ROCHA	LAURENTINO
37542-2016	R003214689	ART. 218,I	GERSON CARNEIRO ALMEIDA	GUILHERME VIANA MERCURI
37628-2016	R003194525	ART. 218,I	SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	GUILHERME VIANA MERCURI
37704-2016	P002108387	ART. 181,XVII	NATALICE GONCALVES DE JESUS	LAURENTINO
37786-2016	R003264357	ART. 218,I	ELEILTON DA HORA SANTOS	LAURENTINO
37844-2016	R003205166	ART. 218,I	MARCEL VICTOR MOTA DE QUEIROZ	GUILHERME VIANA MERCURI
37966-2016	R003219071	ART. 184,III	ANDRE MEDEIROS DE OLIVEIRA GONCALVES	LAURENTINO
39072-2016	R003237572	ART. 218,I	DENILSO DOS SANTOS PEREIRA	LAURENTINO
40345-2016	R003226095	ART. 184,III	MILA PORTELLA LIMA CARDOSO	LAURENTINO
40859-2016	R003226374	ART. 184,III	JULIE CRISTIANE COELHO D LORENZO	LAURENTINO
41146-2016	R003152683	ART. 184,III	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	LAURENTINO
37132-2016	R003197392	ART. 218,I	MARJORIE PRISCILA SOUZA DA PAZ	GUILHERME VIANA MERCURI
41317-2016	R003107676	ART. 218,I	EDUARDO VIEIRA SANTOS DE JESUS	LAURENTINO
41547-2016	R002226901	ART. 218,I	DANIELLE LOBO PIMENTEL	LAURENTINO
41574-2016	R002344539	ART. 218,I	DANIELLE LOBO PIMENTEL	GUILHERME VIANA MERCURI
41907-2016	R003238029	ART. 218,I	EDUARDO VIEIRA SANTOS DE JESUS	LAURENTINO
44283-2016	R003204266	ART. 218,I	ELIAS BISPO DE SANTANA	GUILHERME VIANA MERCURI
44300-2016	F001294067	ART. 208	PRODAL SAUDE SA	GUILHERME VIANA MERCURI
44305-2016	R003212355	ART. 218,I	PRODAL SAUDE SA	GUILHERME VIANA MERCURI
44508-2016	R003269693	ART. 218,II	OSCAR ARMANDO DE M GUEDES JUNIOR	GUILHERME VIANA MERCURI
43054-2016	R003259228	ART. 218,I	UGO ARAUJO LEAL DE QUEIROZ	GUILHERME VIANA MERCURI
45444-2016	R003298950	ART. 218,I	FRANKLIN FERREIRA ARAGAO	GUILHERME VIANA MERCURI
45886-2016	R003263764	ART. 218,I	GRUPO QUATRO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
46010-2016	R002808973	ART. 218,I	CRISTIANE ANTEQUEIRA MARAN	GUILHERME VIANA MERCURI
47274-2016	R003284398	ART. 218,I	LOURIVAL PEDRO DA SILVA FILHO	LAURENTINO
47294-2016	R003294750	ART. 218,I	LOURIVAL PEDRO DA SILVA FILHO	LAURENTINO
62463-2015	R002947806	ART. 218,I	MARIA HENRIQUETA DE H ALVAREZ	GUILHERME VIANA MERCURI
6258-2016	R003140816	ART. 184,III	LINDINALVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
6316-2016	R003144547	ART. 184,III	LINDINALVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
72179-2015	R002979655	ART. 218,II	LUIZ RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO	LAURENTINO
8733-2016	F001287770	ART. 208	JEREMIAS SANTOS DA SILVA	LAURENTINO
9679-2016	P002232381	ART. 181,XIX	EDVALDO AMARAL SILVA NETO	GUILHERME VIANA MERCURI
97094-2015	R002449269	ART. 218,I	ARIENE COSTA MANAIA	LAURENTINO

**09-Negar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
97118-2015	R003064948	ART. 184,I	JAQUELINE DE SOUZA DA SILVA	LAURENTINO
97497-2015	R003062532	ART. 218,I	ELISON BRITO MEIRA	LAURENTINO
9822-2016	T004900625	ART. 181,XVIII	NADJA MARIA GOMEZ LIMA DA SILVA	LAURENTINO
45089-2016	R002991528	ART. 218,II	EDMUNDO GUERRA DOS S FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
970-2016	T040600633	ART. 181,VIII	EMPRESA BRAS DE COR E TELEGRAFOS	LAURENTINO
9485-2016	R003170932	ART. 218,I	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	LAURENTINO
94981-2015	R003078725	ART. 218,I	ALINE DE QUEIROZ RAMOS PASSOS	LAURENTINO
9557-2016	R002901018	ART. 218,I	ANTONIO GERALDO TEIXEIRA NETO	LAURENTINO
9591-2016	R003109258	ART. 218,I	EDMUNDO DE JESUS OLIVEIRA	LAURENTINO
95967-2015	R003067313	ART. 218,I	LARA MARIA BATISTA FERREIRA	LAURENTINO
8882-2016	R003088695	ART. 218,I	CARLA SANDE R DA C GRANDIDIER	LAURENTINO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
9098-2016	F001287366	ART. 208	HOSPITAL A PRUDENTE DA BAHIA S S	LAURENTINO
92023-2015	R003076760	ART. 218,I	JERONIMO PEREZ DA C FILHO	LAURENTINO
9228-2016	R003095262	ART. 184,III	EDUARDA BRUNA URSINO SANTANA	LAURENTINO
9255-2016	R002120422	ART. 218,I	GERARDO ALEJANDRO POCHAT	LAURENTINO
9340-2016	R003081796	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	LAURENTINO
7228-2016	P002321985	ART. 181,XVII	MAX WEBER NOBRE DE CASTRO	LAURENTINO
7586-2016	T006700206	ART. 181,XVIII	MARCELO SANTANA NEVES	LAURENTINO
7771-2016	R003146750	ART. 184,III	DIONE JACY FERRAZ SILVA MORAES	LAURENTINO
7798-2016	R003132724	ART. 218,I	ELIAS DE SOUSA SILVA	LAURENTINO
7969-2016	R003094524	ART. 184,III	MARIA DAS GRACAS LEAL LACERDA	LAURENTINO
8175-2016	R002903291	ART. 218,I	STELA BORGES DE ALMEIDA	GUILHERME VIANA MERCURI
82123-2015	R003010490	ART. 218,II	JOSE EDUARDO SANTOS	LAURENTINO
8319-2016	R003156200	ART. 218,I	ATENILTON DOURADO VAZ	LAURENTINO
8387-2016	R003028465	ART. 218,I	NAELSON XAVIER DA CONCEICAO	LAURENTINO
8391-2016	R003053129	ART. 218,I	NAELSON XAVIER DA CONCEICAO	LAURENTINO
84851-2015	R003020107	ART. 218,III	RICARDO MAGALHAES DA CONCEICAO	GUILHERME VIANA MERCURI
86546-2015	C015239400	ART. 208	ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS	LAURENTINO
63462-2016	T012200792	ART. 252,VI	VICENTE DE PAULO P DE MENEZES	GUILHERME VIANA MERCURI
6311-2016	R003102880	ART. 184,III	LINDINALVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	LAURENTINO
62490-2016	T012901058	ART. 252,VI	GILMAR JOSE CARDOSO JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
5844-2016	R003070355	ART. 218,I	EVERALDO CONCEICAO DUARTE JUNIOR	LAURENTINO
6514-2016	R003079483	ART. 218,II	LINDINALVA HOCK CHAVES	LAURENTINO
6640-2016	P002229381	ART. 181,XIX	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	LAURENTINO
6645-2016	R003076218	ART. 218,I	VINICIUS BARBOSA MATOS	GUILHERME VIANA MERCURI
6726-2016	R003134018	ART. 218,I	ADRIANO FRANKLIN DE O E SILVA	LAURENTINO
68183-2015	C024008116	ART. 181,VIII	JOAO CARLOS DE SANTANA COSTA	LAURENTINO
6843-2016	T035800087	ART. 218	CALDAS SERVICE LTDA ME	LAURENTINO
69867-2015	R002765064	ART. 218,II	VIRGILIO BURGOS MENDONCA	GUILHERME VIANA MERCURI
70018-2015	F001259391	ART. 208	GIOVANNI ROCCHETTI	GUILHERME VIANA MERCURI
70027-2015	R002771909	ART. 218,I	SILVIO SEIXAS DE CARVALHO	GUILHERME VIANA MERCURI
7103-2016	R003099754	ART. 184,III	WILSON VIANEI FERREIRA DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
7167-2016	T029800094	ART. 181,XVIII	ITAMAR BOMFIM SANTOS	LAURENTINO
72110-2015	R002986429	ART. 218,I	MARIA DAS GRACAS DE C S ALMEIDA	LAURENTINO
47307-2016	R003310894	ART. 218,I	LOURIVAL PEDRO DA SILVA FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
47618-2016	T037100309	ART. 181,VIII	HELIO BARBOSA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
48707-2016	R002721132	ART. 218,I	SANDERLEI NERY SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
4926-2016	T018800609	ART. 181,XVIII	ALDO DE SOUZA BRITO	LAURENTINO
50669-2016	R003335801	ART. 184,III	MARIA MADALENA RODRIGUES VILELA	GUILHERME VIANA MERCURI
5209-2016	R002879842	ART. 218,I	ADRIANO DE AZEVEDO ALVES	LAURENTINO
52324-2013	R002117018	ART. 218,I	PAULA PASSOS DE OLIVEIRA	ROQUE CRUZ
5317-2016	R003093596	ART. 218,I	ALUISIO FRANCISCO DA SILVA	LAURENTINO
56497-2013	F000993758	ART. 208	TRANSPORTES SOL S A	ROQUE CRUZ
60393-2016	T037604562	ART. 252,VI	MARIA DE FATIMA CARDOSO DE ARAUJO	GUILHERME VIANA MERCURI
60753-2016	T029105606	ART. 252,VI	EMILIA MARIA OLIVEIRA DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
61676-2015	R002945928	ART. 218,I	ELSON MELO TEIXEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
6190-2016	R003098351	ART. 184,III	LINDINALVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	LAURENTINO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
6203-2016	R003093839	ART. 184,III	LINDINALVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	LAURENTINO
6221-2016	R003097959	ART. 184,III	LINDINALVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	LAURENTINO
46295-2015	R002907701	ART. 218,I	VALTER PINHEIRO DE AZEVEDO	GUILHERME VIANA MERCURI
46902-2016	F001283927	ART. 208	ZULENE BISTO DA ENCARNACAO	GUILHERME VIANA MERCURI
45981-2015	F001279737	ART. 208	LUCIMAR CARVALHO DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
457-2016	R003072970	ART. 218,I	ADSON GOMES DOS SANTOS	LAURENTINO
43171-2016	R003245702	ART. 218,I	JOAO PEREIRA CAMELIER	GUILHERME VIANA MERCURI
42299-2016	R002911645	ART. 218,I	GILVANE BEZERRA MELLO DOS REIS	GUILHERME VIANA MERCURI
42541-2016	R003028641	ART. 218,II	ODEILTON FRANCA TOSTA JUNIOR	GUILHERME VIANA MERCURI
42703-2016	R003252509	ART. 218,I	EDCARLOS SOUZA PEREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
42753-2016	R003269113	ART. 218,II	AILTON DE OLIVEIRA DIAS	GUILHERME VIANA MERCURI
41565-2016	F000998275	ART. 183	DANIELLE LOBO PIMENTEL	GUILHERME VIANA MERCURI
41448-2016	F001294386	ART. 208	CREUSA MATOS DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
37204-2016	R002993352	ART. 218,I	COSME BARBOSA	LAURENTINO
41173-2016	R003254403	ART. 218,I	MARCOS AURELIO DOS SANTOS BOTELHO	GUILHERME VIANA MERCURI
41204-2017	R003983375	ART. 184,III	JACIARA DIAS BARRETO	GUILHERME VIANA MERCURI
39810-2016	R002956699	ART. 218,I	BIANCA MEDALHA MOLLICONE	GUILHERME VIANA MERCURI
3989-2016	T030400285	ART. 181,XVIII	JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS	LAURENTINO
39149-2016	T008700484	ART. 167	LEANDRO MARTINS DOS REIS	GUILHERME VIANA MERCURI
38271-2016	T031500011	ART. 208	ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS	LAURENTINO
38352-2016	T030103759	ART. 252,VI	NEVETO MOTA DOS ANJOS	LAURENTINO
38677-2016	T018802734	ART. 181,XI	LUCAS LAGE GOMES DOS SANTOS	LAURENTINO
38695-2016	T023702778	ART. 181,XVIII	FLAVIO SANTOS VIANA	LAURENTINO
37731-2016	R003006483	ART. 218,I	IVO ARAUJO DOS SANTOS	LAURENTINO
37736-2016	R003028381	ART. 218,I	IVO ARAUJO DOS SANTOS	LAURENTINO
37743-2016	F001283535	ART. 208	DANIEL SANTOS VILLAS BOAS	GUILHERME VIANA MERCURI
37547-2016	T034300110	ART. 181,VIII	MARCUS VINICIUS ALMEIDA CARNEIRO	LAURENTINO
37574-2016	R003264590	ART. 218,I	JULIAN ANDRZEJ WROBEL	GUILHERME VIANA MERCURI
37583-2016	R003011196	ART. 218,I	ANTONIO JORGE VIDAL DOS SANTOS	LAURENTINO
36994-2015	R002893620	ART. 218,I	VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
36999-2016	R003017540	ART. 218,I	FABIO SANTIAGO SANTOS	LAURENTINO
34752-2016	R003199043	ART. 218,I	MARIA DO CARMO RAMOS	GUILHERME VIANA MERCURI
37074-2016	R003033010	ART. 218,I	AUGUSTO CESAR CASTRO MACEDO	GUILHERME VIANA MERCURI
36430-2016	T040100057	ART. 181,VIII	DURVALTERCIO CAMPOS MACEDO	LAURENTINO
3657-2016	P002173181	ART. 167	WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	LAURENTINO
36601-2016	T041300598	ART. 167	RODRIGO MARQUES VELOSO	GUILHERME VIANA MERCURI
34879-2016	T016800282	ART. 181,XVII	TANIA MARIA ANDRADE MASCARENHAS	LAURENTINO
34982-2015	R002860920	ART. 218,I	VIACAO AGUIA BRANCA S A	GUILHERME VIANA MERCURI
35364-2016	R003009293	ART. 218,I	BRUNO BERNARDO CASIMIRO BRAGA	LAURENTINO
35477-2016	T030200041	ART. 167	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA FONTES	GUILHERME VIANA MERCURI
32547-2016	R003004380	ART. 218,I	JOSE CARLOS TUPINAMBA DOS SANTOS	LAURENTINO
33447-2016	T015300421	ART. 181,XVIII	CARLOS ALBERTO SOARES	LAURENTINO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
34013-2016	R003053123	ART. 218,I	ELIAS LEOLINO DE SOUZA	LAURENTINO
34031-2016	R003008629	ART. 218,I	RICARDO DE CARVALHO NATIVIDADE	LAURENTINO
32632-2016	F001291086	ART. 208	PAULO CERQUEIRA BARRETO FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
33118-2016	F001292753	ART. 208	VANESSA MARIA DE ALMEIDA	GUILHERME VIANA MERCURI
33226-2016	T022400312	ART. 167	MARCELLO FONSECA MARTINS	LAURENTINO
3148-2016	T035000176	ART. 181,VIII	ANA CARNEIRO DA SILVA	LAURENTINO
32051-2016	P001999443	ART. 193	FLAVIO DE OLIVEIRA PINTO	GUILHERME VIANA MERCURI
29663-2016	R003191635	ART. 218,I	GUSTAVO AMORIM ARAUJO	LAURENTINO
30459-2016	R003187923	ART. 184,III	LABOR EMPREENDE E PART LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
30715-2016	R003195593	ART. 218,I	ADILSON MAXIMO DO NASCIMENTO JUNIOR	GUILHERME VIANA MERCURI
28245-2016	P002298945	ART. 181,XVIII	NAIANA DOS SANTOS SOUZA SANTANA	LAURENTINO
28263-2016	T030103075	ART. 167	ADELSON CARVALHO	GUILHERME VIANA MERCURI
28399-2016	T039700372	ART. 181,VIII	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO	LAURENTINO
28551-2016	R003217532	ART. 184,III	JOSE JORGE BRITO DE SOUSA	LAURENTINO
28565-2016	T036900450	ART. 181,XVIII	ANA LUCIA DE CARVALHO FREITAS SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
28628-2016	R003188817	ART. 218,I	ALAN SILAS ALELUIA SANTOS	LAURENTINO
28876-2016	T039000098	ART. 181,VIII	JAILTON AYRES PEREIRA	LAURENTINO
29181-2016	R003036712	ART. 218,I	RICARDO LUIZ SILVA DA FONSECA	GUILHERME VIANA MERCURI
27976-2016	R003006230	ART. 218,I	ALINE DOREA ANDRADE	LAURENTINO
28018-2016	T036900695	ART. 181,XVIII	EDSON MOTTA DE ALMEIDA	GUILHERME VIANA MERCURI
27523-2016	R002960962	ART. 218,I	MARCOS ROBERTO SANTOS SOUZA	LAURENTINO
27618-2016	F001281409	ART. 208	JOAO ANTONIO SANTANA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
27683-2016	R003182559	ART. 218,II	ANDREA DE OLIVEIRA BRANDAO DE SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
2770-2016	R003055840	ART. 218,I	CERES CERBINO DE QUEIROZ CORTES	LAURENTINO
27732-2016	P001962328	ART. 181,XVIII	LUCY BRITO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
27089-2016	R003251898	ART. 184,III	ALBERTO CARDOSO REGO NETO	GUILHERME VIANA MERCURI
27093-2016	T052300079	ART. 167	RENATO BRITO JUNIOR	LAURENTINO
27381-2016	T035300007	ART. 193	ROGERIO BORGES GOES	LAURENTINO
27449-2016	T024900068	ART. 193	JOSE VILAS FERREIRA DOS SANTOS	LAURENTINO
26670-2016	T005100064	ART. 208	MARCIO SANTOS DE SOUZA	LAURENTINO
26931-2016	P002292776	ART. 181,XVII	LUIZ ANTONIO DA SILVA BONIFACIO	LAURENTINO
13985-2016	R003118314	ART. 218,I	FELIPE DOS SANTOS SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
25991-2016	R003163613	ART. 218,I	DIEGO SOUZA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
25789-2016	R003174942	ART. 218,I	CRISTIANE MELO SOARES	GUILHERME VIANA MERCURI
24203-2016	P002143630	ART. 167	FERNANDO COELHO PEREIRA	LAURENTINO
24299-2016	R003164522	ART. 184,III	MARIA SOCORRO B DE MAGALHAES MELO	GUILHERME VIANA MERCURI
24505-2016	R002937987	ART. 218,I	JOSE ANTONIO TORRES BAQUEIRO	LAURENTINO
24695-2016	T034500147	ART. 181,XVIII	MARIA RITA DE SOUZA CRUZ	LAURENTINO
25009-2016	T054600150	ART. 181,XVIII	SERGIO NAVARRO DE BRITO LIMA	LAURENTINO
25130-2016	T030103138	ART. 167	FLAVIO RODRIGUES DE QUEIROZ MACEDO	LAURENTINO
25149-2016	P002321521	ART. 181,XVII	ROBERTYO L REIS	LAURENTINO
25342-2016	R002907072	ART. 218,I	ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	LAURENTINO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
25603-2016	R003117152	ART. 218,I	JOILSON BARBOSA DA COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
25612-2015	R002825653	ART. 218,I	SINDICATO DOS T E M T R N O E DA BAHIA	GUILHERME VIANA MERCURI
23939-2016	R003185793	ART. 218,I	VICTOR P FARIAS CALMON BACELAR	GUILHERME VIANA MERCURI
24073-2016	R003145709	ART. 184,III	LUIS DANILO DA SILVA ESTEVES	LAURENTINO
22192-2016	R003164233	ART. 218,I	THALITA HILDEBRAND GAZOLLA	LAURENTINO
22516-2016	R003174563	ART. 184,III	EDSON COSTA DA PAIXAO	LAURENTINO
23097-2016	R003148054	ART. 218,I	PLATAFORMA TRANSPORTES SPE SA	GUILHERME VIANA MERCURI
23213-2016	R003158196	ART. 218,I	PLATAFORMA TRANSPORTES SPE SA	GUILHERME VIANA MERCURI
23650-2016	R003048503	ART. 218,I	EDGILDO DE ALMEIDA CERQUEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
23745-2016	R003144838	ART. 218,I	LIA CRISTINA ROCHA CARNEIRO	LAURENTINO
22269-2016	R003136128	ART. 184,III	MARTA CAMPOS ALMEIDA MASCARENHAS	GUILHERME VIANA MERCURI
22322-2016	T023401361	ART. 181,VIII	MARIA DA CONCEICAO DE B SANTANA	LAURENTINO
21247-2016	R001751709	ART. 218,I	GILSON SILVA NASCIMENTO	LAURENTINO
21413-2016	R003184624	ART. 184,III	JOSE RIBEIRO COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
20914-2016	R003195836	ART. 218,I	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	LAURENTINO
20095-2016	R002873533	ART. 218,I	CARLINDO DE SANT ANA	GUILHERME VIANA MERCURI
20103-2016	R002890624	ART. 218,I	MARCOS DANTAS FERREIRA	LAURENTINO
20174-2016	R003168712	ART. 218,I	HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	LAURENTINO
20621-2016	R002866137	ART. 218,I	CRISALBERTO DE ARAUJO BARREIROS	GUILHERME VIANA MERCURI
20725-2016	P001658608	ART. 208	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	LAURENTINO
19588-2016	R003098497	ART. 184,III	NEUZA SOUSA DE SOUSA	GUILHERME VIANA MERCURI
19600-2016	R003099723	ART. 184,III	NEUZA SOUSA DE SOUSA	LAURENTINO
19826-2016	R002798902	ART. 218,I	SUPORTE EV PARA FESTA LTDA ME	GUILHERME VIANA MERCURI
19943-2016	R003132451	ART. 184,III	JUCELIA VENAS SANTANA ME	GUILHERME VIANA MERCURI
17193-2016	R003164554	ART. 218,I	VANESSA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	LAURENTINO
15087-2016	R003094722	ART. 218,I	TIALA CRISTINE MARCELINO ARAGAO	LAURENTINO
16509-2016	R003101917	ART. 184,III	ANTONIO JORGE OGANDO	LAURENTINO
16518-2016	R003179671	ART. 184,III	REBECA CHASTINET P RANGEL	LAURENTINO
1654-2016	R003032002	ART. 218,I	EPAMINONDAS FERREIRA DE CARVALHO	GUILHERME VIANA MERCURI
16699-2016	R002969860	ART. 218,III	RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS	LAURENTINO
1670-2016	R003081213	ART. 218,I	CICERO THIAGO MACEDO CRUZ	LAURENTINO
15850-2016	R002892619	ART. 218,III	ATAIDE DUARTE SANTOS	LAURENTINO
1596-2016	R003017160	ART. 218,I	EPAMINONDAS FERREIRA DE CARVALHO	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
1609-2016	T015300570	ART. 181,XVIII	ANA PAULA VIDAL DOS SANTOS	LAURENTINO
14515-2016	R003160597	ART. 218,I	ATHANAEL OLIVEIRA BRITTO FILHO	LAURENTINO
128974-2016	R002998673	ART. 218,I	IVAN ALMEIDA BRITO	LAURENTINO
129077-2016	R003566128	ART. 218,I	IVAN ALMEIDA BRITO	GUILHERME VIANA MERCURI
14600-2016	R003155162	ART. 218,I	VITOR DOS ANJOS BELO	LAURENTINO
1479-2016	T036400055	ART. 167	CARLOS ROBERTO PINHEIRO CAMPOS	LAURENTINO
14885-2016	R003164839	ART. 218,I	JURACI DOS SANTOS NERES	LAURENTINO
12954-2016	T036400352	ART. 167	DAVID CESAR M FIEL DOS SANTOS	LAURENTINO
1361-2016	R003094664	ART. 184,III	WASHINGTON JOSE N DE MENESES	LAURENTINO
1362-2016	R003093758	ART. 184,III	WASHINGTON JOSE N DE MENESES	LAURENTINO
1262-2016	R003070312	ART. 218,I	FERNANDA SANTANA A COSTA	LAURENTINO
12819-2016	F001287907	ART. 183	GRASIELLE BARBOSA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
10195-2016	C021061469	ART. 181,XVII	JOSE FABIO RAMOS REIS	LAURENTINO
10311-2016	R002902870	ART. 218,I	MARCELO MOREDA GARRIDO	LAURENTINO
10848-2016	T000703632	ART. 181,XIX	ELIAS SOUZA CONCEICAO	LAURENTINO
1131-2016	R003073692	ART. 184,III	SORAIA ALMEIDA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
11865-2016	R003140876	ART. 184,III	UBIRAJARA SANTANA ME BITTENCOURT	LAURENTINO

**24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
123695-2016	R003184299	ART. 218,I	SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	GUILHERME VIANA MERCURI
128965-2016	R002988933	ART. 218,I	IVAN ALMEIDA BRITO	GUILHERME VIANA MERCURI
13791-2016	R003178295	ART. 184,III	ADRIANO PEREIRA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
14998-2016	F001259163	ART. 208	JOSE BORGES DE SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
14556-2016	R003143696	ART. 218,I	TATIANA AURORA MIRANDA	LAURENTINO
20027-2016	R003029184	ART. 218,I	ROSALVO DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
22412-2016	R003142431	ART. 218,I	MARIA DO SOCORRO P DE SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
22430-2016	R002862383	ART. 218,I	EDSON MASCARENHAS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
24393-2016	R002272325	ART. 218,I	JOSE CARLOS COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
25806-2016	R003098369	ART. 184,III	DIEGO SOUZA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
29208-2016	P002279216	ART. 167	RICARDO LUIZ SILVA DA FONSECA	GUILHERME VIANA MERCURI
34077-2016	F001142344	ART. 183	LUCIVAL DAMASCENO SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
34310-2016	R003095013	ART. 184,III	MICHELINE LIBERATO M DE AZEVEDO	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
36791-2016	R002967890	ART. 218,II	NATALIA LEO ORTEGA	GUILHERME VIANA MERCURI
37065-2016	R003099858	ART. 218,I	AUGUSTO CESAR CASTRO MACEDO	GUILHERME VIANA MERCURI
37600-2016	T038500397	ART. 181,XVIII	IOLANDA ANGELI VALVERDE	GUILHERME VIANA MERCURI
38145-2016	R003078647	ART. 218,I	ITAMARA SILVA DAMAZIO	GUILHERME VIANA MERCURI
39527-2016	R003153132	ART. 218,II	TIAGO SANTOS BOMFIM	GUILHERME VIANA MERCURI
39630-2016	T015301184	ART. 181,VIII	SILAS TEIXEIRA SANTANA	GUILHERME VIANA MERCURI
39950-2016	R003045686	ART. 218,I	JAIME JOSE DE JESUS BISPO	GUILHERME VIANA MERCURI
40011-2016	R002624822	ART. 218,I	LIUAN DA CUNHA EFFREN	GUILHERME VIANA MERCURI
41150-2016	R003009094	ART. 218,I	AILTON PEREIRA DE ANDRADE	GUILHERME VIANA MERCURI
42893-2016	R003069880	ART. 218,I	JOSILDO DOS SANTOS ALMEIDA	GUILHERME VIANA MERCURI
42988-2016	R003066674	ART. 218,I	DENISE DE SOUZA FARIAS	GUILHERME VIANA MERCURI
42177-2016	C022596080	ART. 181,X	AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
42294-2016	F001284792	ART. 208	DIEGO AGUIAR NEIVA	GUILHERME VIANA MERCURI
41637-2016	R003167233	ART. 184,III	ADENY ARRUDA MORAES SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
41669-2016	R002969007	ART. 218,I	IRA LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
44224-2016	P002271351	ART. 181,XVIII	DANTAS DE LIMA ADV ASSOCIADOS	GUILHERME VIANA MERCURI
45534-2016	P002295403	ART. 181,XVII	JADSON GONCALVES CONCEICAO	GUILHERME VIANA MERCURI
44977-2016	F001246517	ART. 208	PAULO MAIA DA VISITACAO	GUILHERME VIANA MERCURI
45778-2016	T036900454	ART. 170	EGIDIO ALVES	GUILHERME VIANA MERCURI
45787-2016	R003092101	ART. 218,I	EGIDIO ALVES	GUILHERME VIANA MERCURI
47055-2016	R002999377	ART. 218,I	ADEMILTON ROCHA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
57423-2013	F000990961	ART. 208	SALVADOR G DA SILVA	ROQUE CRUZ
49715-2015	R002680402	ART. 218,I	AGNALDO CLAUDIO LOPES	GUILHERME VIANA MERCURI
47514-2016	P002308872	ART. 167	PALOMA SACRAMENTO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
47532-2016	R003155002	ART. 218,I	CARLOS FERNANDO FERREIRA SOARES	GUILHERME VIANA MERCURI
58819-2016	T018900119	ART. 181,XVIII	ROGERIO ALVES DE ARAUJO	GUILHERME VIANA MERCURI
64945-2015	R002873808	ART. 218,I	LUIZA MELO FREITAS	GUILHERME VIANA MERCURI
94292-2015	R001844111	ART. 218,II	MIGUEL ARAUJO BARBOSA	GUILHERME VIANA MERCURI
9697-2016	R003016127	ART. 218,II	AAB BENAIA S NUNES V DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quarta-feira, 21 de Junho de 2017

**GUILHERME VIANA MERCURI**  
Presidente 1º JARI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
2298/2014	1689	CHURRASCARIA PICANHA GORDA	ARQUIVAMENTO
4610/2014	2408	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 20 DE JUNHO DE 2017

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

### DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
4105/2014	SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ADV. VANESSA PIROTE OLIVEIRA - OAB/BA 37007	ARQUIVAMENTO
1194/2014	GISLAINE MARIA DA GLÓRIA SILVA	INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR - FACULDADE D. PEDRO II - ADV. CLEVSON LIMA BOMFIM - OAB/BA 26589	ARQUIVAMENTO
4212/2014	MONICA DOS SANTOS ARAGÃO	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A. (UNOPAR) - ADV. DÉCIO FUNARI DE SENNA NETO - OAB/PR 55465	ARQUIVAMENTO
4383/2014	ALESSANDRA ALVES MUSTAFÁ	CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ADV. AMANDA NERY - OAB/BA 36677	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 20 DE JUNHO DE 2017

**MARCUS PASSOS**  
Secretario

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### PORTARIA Nº 68/2017

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **EDVALDO GONÇALVES DOS REIS**, matrícula nº 22588, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Gestão de Serviços, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular o servidor **IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA**, matrícula nº 302568, por motivo de férias, no período de 26/06 a 25/07/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 19 de junho de 2017.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 31.561/2017  
Empresa: TELETALK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (uma) central telefônica PABX, tipo CPA instalada na CGM e CCT.  
Parecer Nº: 139/2017;  
Valor Total: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais);  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Atividade: 04.122.015.200106 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 0100 - Tesouro.  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.  
Data da Homologação: 20/06/2017.

Salvador, 20 de junho de 2017.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 21.150/2017  
Empresa: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.  
Objeto: Aquisição de licença do software ARCGIS para atender as necessidades do Cadastro Multifinalitário;  
Parecer nº: 134/2017;  
Valor Total: R\$ 943.125,78 (novecentos e quarenta e três mil, cento e vinte cinco reais e setenta e oito centavos);  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Atividade: 113100- Cadastro Municipal Multifinalitário - Implantação de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento Fiscal;  
Classificação da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro.  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I.  
Data da Homologação: 21/06/2017

Salvador, 21 de junho de 2017.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2017

PROCESSO Nº: 6401/2017  
CONTRATADA :GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 11.891.664/0001-04 - PEDIDO 1785 - ITEM 02 - VALOR R\$ 216,00  
MEDISIL COMERCIAL FARM. E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27 - PEDIDO 1785 - ITEM 01 - VALOR R\$ 198,00  
OBJETO: Aquisição do medicamento Cloxazolam 2mg e Ciclobenzaprina, para garantir a continuidade do atendimento dos paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Nº 172/17  
VALOR GLOBAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais).  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30;  
Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 13/06/2017

Salvador, 20 de junho de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017

PROCESSO Nº: 6714/2017  
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.234.797/0001-78  
OBJETO: Aquisição do medicamento Solifenacina 10mg, comprimido, para atender demanda de Ação Judicial a favor de paciente, conforme CI nº 207/17 da Assistência Farmacéutica.

Salvador, 21 de Junho de 2017.

**CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO**  
Presidente

VALOR GLOBAL: R\$ 709,20 (setecentos e nove reais e vinte centavos)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 33.90.30;  
Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato  
DATA DO ATO: 13/06/2017

Salvador, 20 de junho de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 047/2017  
Processo nº 15355/2016  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME	01	14.060,00
	05	57.000,00
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	02	240,00
MEDLIFE DISTR DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA	04	32.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>103.300,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2017. Os lotes 03 e 04 foram fracassados.

Salvador, 20 de junho de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

#### DIRETORIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO DIGITAL - SECOM

#### RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **Ideia 3 Comunicação e Expansão de Negócios Ltda.**  
OBJETO: Conceituação e criação de campanha Salvador Bairro a Bairro - PUP  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010, Decreto Municipal nº21. 539/2011.

**MATEUS SIMÕES**  
Diretor de Publicidade e Comunicação Digital

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Modalidade/Tipo: Concorrência - N- 006 (Maior Oferta)

Local: Rodovia BR-324, Km 618-Porto Seco Pirajá, CEP-41305-280, na Cidade de Salvador.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a Outorga de Permissão de Uso de Bem Público, mediante remuneração mensal com encargo para a exploração comercial da atividade de Açougue, que será desenvolvida em 01(um) boxe instalado, no Núcleo de Abastecimento Comércio e Serviço - NACS de Itapoan, situado na Av Dorival Caymmi s/n-Itapoan,Salvador-Ba,conforme o Anexo I -do Edital.

Data da Sessão: 27/07/2017

Horário da Sessão: 09h30min

Observações: O Edital encontra-se disponível no Setor de Protocolo da SEMOP, situado à Av. Cardeal Brandão Vilela (Mata Escura) s/n, prédio da Antiga Empresa Revita, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais) no período 26/06/2017 à 24/07/2017 das 9:00 às 16:00hs e para acesso no site [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 21 de Junho de 2017.

**CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO**  
Presidente



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA n.º 001/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e n.º 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: CONCORRÊNCIA n.º 001/2017 - Processo n.º 537/2017 - Tipo: Menor Preço** Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de infraestrutura no Município do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: II, III, V e X, de acordo com o Edital e seus Anexos. Recebimento e abertura dos envelopes: dia 31/07/2017 às 14:00 horas Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/n.º - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição aos interessados que poderão retirar, gratuitamente, o Edital na Sala da COPEL, sito Av. Marechal Costa e Silva, s/n.º, Dique do Tororó,

Salvado/BA, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, mediante protocolo de entrega, e para consulta no endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)  
Contato COPEL: e-mail: [copel.sucop@hotmail.com](mailto:copel.sucop@hotmail.com)/tel: (71) 3202-4339

Salvador, 21 de junho de 2017.

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente-COPEL.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2017**

Processo n.º: 701/2017  
Parecer ASJUR n.º 214/2017  
Objeto: Aquisição de 01 (um) Certificado Digital E-CNPJ TOKEN.  
Empresa: TOPOS INFORMÁTICA LTDA-EPP-CNPJ/MF n.º 96.770.573/0001-73  
Valor: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)  
Unidade Orçamentária 61.60.02 - Subação 200159 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro. Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal n.º 4.484/92. Homologado: 20/06/2017

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de junho de 2017.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO CONTRATO N.º 09/2017**

PROCESSO N.º: 2318/2017 - SEMGE  
EMPRESA: PA ARQUIVOS LTDA.  
CNPJ: 34.409.656/0001-84  
OBJETO: Prestação de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos.  
VALOR TOTAL: R\$ 705.058,70 (setecentos e cinco mil cinquenta e oito reais e setenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO ATIVIDADE: 200112  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSO: 0.1.00  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92  
DATA DO ATO: 13 de junho de 2017

Salvador, 19 de junho de 2017

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

**AFM: 2017004742**  
N.º PROCESSO: 1100/2016  
CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 08.960.468/0001-30  
OBJETO: **1000 KG BANANA DA PRATA IN NATURA** - BANANA, TIPO PRATA, IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1000 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA** MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1000 KG TANGERINA IN NATURA** - TANGERINA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.  
VALOR: R\$ 10.270,00  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/06/2017  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar-PNAEC-Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação-FNDE. AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92.

**AFM: 2017004745**  
N.º PROCESSO: 1100/2016  
CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 08.960.468/0001-30  
OBJETO: **13400 KG BANANA DA PRATA IN NATURA** - BANANA, TIPO PRATA, IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **13400 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA** MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **13400 KG TANGERINA IN NATURA** - TANGERINA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.  
VALOR: R\$ 137.618,00  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/06/2017  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEF-Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação-FNDE. AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92.

**AFM: 2017004748**  
N.º PROCESSO: 1100/2016  
CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 08.960.468/0001-30  
OBJETO: **2000 KG BANANA DA PRATA IN NATURA** - BANANA, TIPO PRATA, IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2000 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA** MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2000 KG TANGERINA IN NATURA** - TANGERINA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O



TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 20.540,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEP-Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2017004665**

Nº PROCESSO: 1100/2016

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **3000 KG BANANA DA PRATA IN NATURA** - BANANA, TIPO PRATA, IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA** MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG TANGERINA IN NATURA** - TANGERINA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 30.810,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAE-EJA-Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2017004751**

Nº PROCESSO: 1100/2016

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **200 KG BANANA DA PRATA IN NATURA** - BANANA, TIPO PRATA, IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **200 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA** MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **200 KG TANGERINA IN NATURA** - TANGERINA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 2.054,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEQ-Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2017004754**

Nº PROCESSO: 1100/2016

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **400 KG BANANA DA PRATA IN NATURA** - BANANA, TIPO PRATA, IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **400 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA** MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE

MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **400 KG TANGERINA IN NATURA** - TANGERINA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 4.108,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 20 de junho de 2017.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 240/2017**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 090/2017

PROCESSO Nº 3264/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 240/2017

CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.192.829/0001-08

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 20/06/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FÁTIMA ABRANTES ORTEIRO

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	OXCARBAZEPINA 300MG MARCA/FABRICANTE: TORRENT PHARMACEUTICALS LTDA	CP	0,595

Salvador, 21 de junho de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RETIFICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2012**

Retificação de Publicação de Resumo do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2012 celebrado em 12/06/2017, com a empresa NEPHRON SERVIÇOS MÉDICOS E DE HEMODIÁLISE LTDA (NEPHRON BARRIS), publicado no DOM nº 6.865, de 20 de junho de 2017, página 15.

Onde se Lê:

CONTRATADA: NEPHRON SERVIÇOS MÉDICOS E DE HEMODIÁLISE LTDA (NEPHRON BARRIS).

Leia-se:

CONTRATADA: NEPHRON SERVIÇOS MÉDICOS E DE HEMODIÁLISE LTDA (NEPHRON BARRIS).

Salvador, 20 de junho de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO N° 409/2017****PROCESSO N° 268/2017****INEXIGIBILIDADE N° 259/2017****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SAMBISTAS DE CAJAZEIRAS.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto "São João e Independência 2017", a ser realizado nos dias 23, 24 de junho e 02 de julho de 2017, pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SAMBISTAS DE CAJAZEIRAS, neste Município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2017.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SAMBISTAS DE CAJAZEIRAS.

Salvador, 21 de junho de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 417/2017****PROCESSO n° 275/2017****INEXIGIBILIDADE n° 266/2017****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** VANESSA ALMEIDA MOLINARI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA ALMEIDA MOLINARI, que tem a exclusividade da atração artística "Bandão Jurema", para apresentar-se no dia 24 de junho de 2017, no bairro do Nordeste de Amaralina, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2017.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

VANESSA ALMEIDA MOLINARI

Salvador, 21 de junho de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO N° 418/2017****PROCESSO N° 276/2017****INEXIGIBILIDADE N° 267/2017****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto "Arraiá do Grupo Leva Eu", a ser realizado no dia 24 de junho de 2017, pela ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU, neste Município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2017.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU.

Salvador, 21 de junho de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO N° 419/2017****PROCESSO N° 277/2017****INEXIGIBILIDADE N° 268/2017****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE AFOXÉ BAHIA EM CENA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto "São João no bairro Dom Avelar", a ser realizado no dia 23 de junho de 2017, pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE AFOXÉ BAHIA EM CENA, neste Município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2017.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE AFOXÉ BAHIA EM CENA.

Salvador, 21 de junho de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2013****CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR**CNPJ:** 10.603.491/0001-19**CONTRATADA:** LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI**CNPJ:** 07.848.730/0001-96**PROCESSO N.º:** 42801/2017**OBJETO:** Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a indispensabilidade dos serviços para a organização, controle e segurança no trânsito, através da realização da manutenção semafórica, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;**SUBAÇÃO:** 205301 - Manutenção do Sistema Semafórico;

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

**FONTE:** 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 0.1.00 - Tesouro.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93

**PARECER ASJUR Nº:** 258/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2017.

**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ

**CONTRATANTE**

LÁZARO DE CARVALHO NUNES

**CONTRATADA**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO

### CONTRATO nº 034/2015

Processo nº: 559/2017

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF nº 15.137.680/0001-67

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 01/07/2017 e término em 28/09/2017.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 19/06/2017

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARCOS JOSÉ RAMOS SOUZA-EBISA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### ERRATA

Na publicação do Resumo de contrato, veiculada no DOM nº 6.814 de 01/04/2017.

**Onde se lê:** " CONTRATO Nº 012/2016 ; PROCESSO Nº: 65/2017/2016 ".

**Leia-se:** " CONTRATO Nº 012/2017 ; PROCESSO Nº: 65/2017 ".

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de Junho de 2017.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2014

Considera-se extinto o Contrato Administrativo nº 042/2014, cujo objeto é a execução do Trabalho Técnico Social referente ao Termo de Compromisso nº 351.550-70 - Contenção de 20 Encostas em diversos bairros do Município do Salvador/BA, firmado entre a SUCOP - Superintendência de Obras Públicas e a empresa IEDES INSTITUO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.333.399/0001-86.

**Justificativa:** Em razão de atingir seu prazo final de vigência em 15/04/2016, o contrato original está formalmente extinto.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de junho de 2017.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO nº 032/2015

Processo nº: 534/2017

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: ROBLE SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 05.874.949/0001-34

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 27/06/2017 e término em 24/10/2017.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 20/06/2017

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARCO ANDRÉ QUEIROZ BARRAL-ROBLE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2017003803

LICITAÇÃO: PE Nº 093/2016

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000091

PROCESSO: Nº4617/2015

CONTRATADA: COMERCIAL MORBRAS LTDA

CNPJ: 05.312.963/0001-44

OBJETO: Aquisição de 07 estantes em aço, aberta com 5 prateleiras

VALOR TOTAL: R\$2.967,02 (Dois mil novecentos e sessenta e sete reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200159-Elemento de Despesa: 44.90.52.06 Material Permanente

DATA: 12/06/2017

AFM: Nº 2017003860

LICITAÇÃO: PE Nº 188/2016

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000050

PROCESSO: Nº3225/2016

CONTRATADA: TRIPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 09.550.793/0001-97

OBJETO: Aquisição de 750 ct copo descartável 200 ml

VALOR TOTAL: R\$1.822,50 (Hum mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200159-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Material de Consumo

DATA: 06/06/2017.

AFM: Nº2017004562

LICITAÇÃO: PE Nº 130/2016

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000043

PROCESSO: Nº5473/2015

CONTRATADA: DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 10.918.347/0001-71

OBJETO: Aquisição de 02 scanner departamental duplex colorido automático a3

VALOR TOTAL: R\$55.948,40 (Cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200159-Elemento de Despesa: 44.90.52.06 Material Permanente

DATA: 12/06/2017.

Salvador, 21 de Junho de 2017.

**LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo Financeiro

**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA - SEMPS****RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 014/2012

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06  
CAASAH - CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO PORTADOR HIV/AIDS - CNPJ n° 42.049.437/0001-60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO: A prorrogação do convênio administrativo de natureza financeira de n° 018/2012 passando o termo final do convênio de 31/12/2016 para 31/12/2017. Alteração da meta de acolhimento de crianças e adolescentes de 30 para 20 beneficiários. Alterações dos valores per capita das esferas: federal, estadual e municipal, resultando no acréscimo ao convênio no valor total de 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) desde janeiro de 2017. Ajustes no Plano de Trabalho aprovado pela SEMPS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO: Os recursos serão disponibilizados à CONVENIADA, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, dos autos 2400/2011 por meio da conta corrente de n° 14013-9, agência n° 2967-X, Banco do Brasil. O primeiro desembolso programado para junho/2017 corresponde as parcelas acumuladas de janeiro/2017 a junho/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica estabelecido que a partir de janeiro de 2017, o repasse per capita será da seguinte forma: fonte 029 - União 500,00, fonte 028 - Estado R\$ 240,00 e fonte 000 - Município R\$ 240,00, perfazendo o valor de R\$ 980,00 por acolhido, beneficiando 20 crianças e adolescentes, totalizados valor anual de R\$ 235.200,00, ficando o valor global do convênio R\$ 1.058.700,00 (um milhão, cinquenta e oito mil e setecentos reais).

**Base legal:** IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2017

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

**ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO**  
Secretária**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 018/2012

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA - CNPJ n° 42.171.207/0001-79

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO: A prorrogação do convênio administrativo de natureza financeira de n° 018/2012 passando o termo final do convênio de 31/12/2016 para 31/12/2017. Ajustes no Plano de Trabalho aprovado pela SEMPS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO: Os recursos serão disponibilizados à CONVENIADA, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, dos autos 3337/2016 por meio da conta corrente de n° 39844-6, agência n° 4279-X, Banco do Brasil. O primeiro desembolso programado para junho/2017 corresponde as parcelas acumuladas de janeiro/2017 a junho/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica estabelecido que a partir de janeiro de 2017, o repasse per capita será da seguinte forma: fonte 029 - União e fonte 028 - Estado permanecem inalteradas e fonte 000 - Município R\$ 18,00, ficando o valor mensal da Fonte 029 R\$ 4.904,36, da Fonte 028 R\$ 1.800,00 e da Fonte 000 R\$ 1.800,00 perfazendo o valor de R\$ 8.504,36, beneficiando 100 crianças e adolescentes com deficiência, totalizando valor anual de R\$ 102.052,32 (cento e dois mil, cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), ficando o valor global do convênio R\$ 575.713,92 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e treze reais e noventa e dois centavos)

**Base legal:** IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2017

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

**ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO**  
Secretária**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 019/2012

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06  
ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA - ABAE CNPJ n° 02.370.615/0001-35

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO: A prorrogação do convênio administrativo de natureza financeira de n° 019/2012 passando o termo final do convênio de 31/12/2016 para 31/12/2017. Ajustes no Plano de Trabalho aprovado pela SEMPS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO: Os recursos serão disponibilizados à CONVENIADA, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, dos autos 3368/2016 por meio da conta corrente de n° 17.799-7, agência n° 1532-6, Banco do Brasil. O primeiro desembolso programado para junho/2017 corresponde as parcelas acumuladas de janeiro/2017 a junho/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica estabelecido que a partir de janeiro de 2017, o repasse per capita será da seguinte forma: fonte 029 - União e fonte 028 - Estado permanecem inalteradas e fonte 000 - Município R\$ 18,00 ficando o valor mensal da Fonte 029 R\$ 6.385,13, da Fonte 028 R\$ 2.358,00 e da Fonte 000 R\$ 2.358,00 perfazendo o valor de R\$ 11.101,13, beneficiando 131 (cento e trinta e uma) crianças e adolescentes com deficiência, totalizando valor anual de R\$ 133.213,56 (cento e trinta e três mil, duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), ficando o valor global do convênio R\$ 884.548,92 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)

**Base legal:** IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2017

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

**ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO**  
Secretária**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras n° 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
42813/2016	UBIRAJARA DA SILVA MOUTINHO	R. A. CONSTRUÇÃO
53713/2016	NATALIA VALE ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
54187/2016	ELIANA RAPOSO FERREIRA	P. LANÇAMENTO
59913/2016	JOSELITA RIBEIRO DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
53500/2016	MARIA AMELIA R. FRANCO VIEIRA	CANC.DUPLICIDADE
21993/2016	VALMIR SANTOS FREITAS	CANC.DUPLICIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
55291/2016	MANOEL GOMES NETO	CANC.DUPLICIDADE
31892/2016	MARINALVA DA SILVA LOPES	DESMEMBRAMENTO
31711/2016	JAIME DA SILVA FRANCA	DESMEMBRAMENTO
39925/2016	GLEDSON LIMA SENA	DESMEMBRAMENTO
29986/2017	FLORISVALDO DE JESUS LIMA	R.A.CONSTRUÇÃO
29929/2017	EDIJOVANE DOS SANTOS BRITO	P. LANÇAMENTO
61287/2016	ZAILDE CRISPINA DE ABREU	TRANSF.TRIBUT.
30377/2017	DECIO PEREIRA DA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
25115/2016	TERESINHA DE JESUS SANTANA ALVES	R.A.CONSTRUÇÃO

Salvador, 21 de Junho de 2017.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Av. Vale dos Barris, n.º 125 - Barris, nesta Capital, pela Sra. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **MASTERSEG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ: 02.220.730/0001-23** com sede no Estado da Bahia, conforme consta no Processo Administrativo n.º 2307/2017 - SEMGE, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Av. Vale dos Barris, n.º 125, bairro Barris, Salvador, Bahia, CEP: 40.070-055, tendo em vista que não cumpriu com o Termo de Compromisso de Fornecimento n.º 67/2016 - SEMGE. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Décima do termo supracitado.

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES**, em 19 de Junho de 2017.

**THIANE COELHO OLIVEIRA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 152/2017 - PROC. N.º 7799/2017.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de junho 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 155/2017 - PROC. N.º 7801/2017;**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 156/2017 - PROC. N.º 7808/2017.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de junho 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, em conformidade com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar de N.º 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação da servidora DENISE ALVES MIRANDA DE OLIVEIRA, Profissional de Atendimento Integrado na Área de Qualificação de Enfermeira, Matrícula N.º 990385, que será publicado pôr 03 (três) dias consecutivos para apresentar Defesa Escrita à Comissão acima referenciada, pôr se encontrar em lugar incerto e não sabido, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação que se dará através do Jornal de grande circulação a ser entregue na sala da Comissão situada na Rua Carlos Gomes, 63/66 - 8º andar - Multicentro de Saúde Carlos Gomes, nesta Capital, no processo de **ABANDONO DE CARGO PUBLICO PRATICADO PELA MESMA QUANDO LOTADA NO CAPS AD III GEY ESPINHEIRA** de N.º 3943/2014 - SMS, ex. vi do artigo 178, do mesmo Diploma Legal, supra mencionado, com base na Portaria de N.º 264/2017-SMS publicada no DOM de N.º 6.850 de 27-29 de maio de 2017, do Sr. Secretário Municipal da Saúde, onde foi determinada a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 12 de junho de 2017.

**MARTA MARIA MÔNACO SILVA MEIRELES**  
Presidente da Comissão Permanente de sindicancia e Processo administrativo DISCIPLINAR/SMS

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Venho tornar a público a data da eleição da **ACESP - Associação Cultural Educacional e Esporte Social** de São Tomé de Paripe, que será realizada no dia 01 de agosto de 2017, das 8h00mim até as 17h00mim, local sede social, situada a Rua Santa Filomena, n.º377, São Thomé de Paripe, Salvador-

Bahia.

Salvador-Bahia, 21 de junho de 2017.

**GUSTAVO DAVID DOS SANTOS**  
Presidente



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, n.º 1 - Centro  
Salvador - Bahia  
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração  
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.